

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 — Centro — BOFETE/SP — CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 — Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

### Lei Municipal nº 2.229/2018 de 12 de Dezembro de 2018.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Bofete para o exercício de 2019.

Doutor Dirceo Antonio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** O Orçamento Geral do Município de Bofete, abrangendo a administração direta, seus órgãos, fundos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2019, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 38.500.000,00 (trinta e oito milhões e quinhentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

**Artigo 2º.** A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento:

1– ADMINISTRAÇÃO DIRETA RECEITAS CORRENTES Impostos, taxas e contribuições de melhoria Contribuições Receita Patrimonial Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	R\$ R\$ R\$	5.184.400,00 257.000,00 322.000,00 36.136.000,00 1.357.600,00	R\$ 43.	257.000,00
RECEITAS DE CAPITAL Alienações de Bens	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00
SOMA			R\$ 43.	259.000,00
Deduções da Receita Destinadas ao FUNDEB			R\$ 4.	759.000,00
TOTAL			R\$ 38.	500.000,00

**Artigo 3º.** A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros, programa de trabalho e natureza de despesa, integrantes desta lei.

1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1



CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000 Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301 www.bofete.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO			R\$ 1.749.204,00
Câmara Municipal	R\$	1.749.204,00	
PODER EXECUTIVO *			R\$ 36.750.796,00
Gabinete do Prefeito e Dependências	R\$	1.312.000,00	
Departamento Jurídico	R\$	132.000,00	
Departamento de Administração	R\$	The second secon	
Fundo Municipal de Solidariedade	R\$		
Departamento de Assistência Social	R\$	980.000,00	
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	263.000,00	
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	R\$	101.000,00	
Departamento de Finanças e Tributação	R\$	1.195.000,00	
Departamento de Educação	R\$	3.033.000,00	
Fundo Municipal de Educação	R\$	3.181.000,00	
FUNDEB	R\$	8.473.000,00	
Departamento de Cultura e Turismo	R\$	171.000,00	
Departamento de Esporte e Lazer	R\$	993.796,00	
Fundo Mun. de Apoio ao Esporte e Lazer	R\$	423.000,00	
Departamento de Saúde	R\$	3.768.000,00	
Fundo Municipal de Saúde	R\$	3.888.000,00	
Depart. de Obras, Serv. Urbanos e Rurais	R\$	4.273.000,00	
Depart. de Estradas e Rodagem	R\$	10.000,00	
Departamento do Meio Ambiente	R\$	63.000,00	
Reserva de Contingência	R\$	52.000,00	

TOTAL

R\$ 38.500.000,00

### DESPESAS POR ÓRGÃO

01– Poder Legislativo 02– Poder Executivo R\$ 1.749.204,00 R\$ 36.750.796,00

TOTAL

R\$ 38.500.000,00

### DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA - GRUPO DE NATUREZA

3.0- DESPESAS CORRENTES		R\$	33.293.000,00
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 19.149.204,00		
3.3- Outras Despesas Correntes	R\$ 14.143.796,00		
4.0- DESPESAS DE CAPITAL		R\$	5.155.000,00
4.4- Investimentos	R\$ 4.675.000,00		
4.6- Amortização/Refinanciamento da Dívida	R\$ 480.000,00		
9.0- RESERVA DE CONTINGENCIA		R\$	52.000,00
9.9- Reserva de Contingência			

9.9- Reserva de Contingencia

R\$ 38.500.000,00

T O T A L DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA – ELEMENTO

2



CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000 Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301 www.bofete.sp.gov.br

3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES 3.1.90.11- Venc. e Vant. Fixas − P. Civil 3.1.90.13- Obrigações Patronais 3.1.90.16- Outras Desp. Variá. − P. Civil 3.3.50.41- Contribuições 3.3.50.43- Subvenções Sociais 3.3.71.70- Rateio pela Part. Cons. Público 3.3.90.30- Material de Consumo 3.3.90.31- Premiações Culturais, Artísticas 3.3.90.32- Material de Dist. Gratuita 3.3.90.36- Outros Serv. Terceiros − P.F. 3.3.90.39- Outros Serv. Terceiros − P.J. 3.3.90.47- Obrig. Trib. e Contributivas	R\$ 14.306.204,00 R\$ 4.750.000,00 R\$ 93.000,00 R\$ 14.000,00 R\$ 137.000,00 R\$ 13.000,00 R\$ 4.278.000,00 R\$ 60.000,00 R\$ 25.000,00 R\$ 1.106.000,00 R\$ 8.096.796,00 R\$ 414.000,00	R\$ 33.293.000,00
4.0.00.00- DESPESAS DE CAPITAL 4.4.90.51- Obras e Instalações 4.4.90.52- Equip. e Mat. Permanentes 4.4.90.61- Aquisição de Imóveis 4.6.90.71- Princ. da Dív. Contrat. Resg. 4.6.90.91- Sentenças Judiciais  9.0.00.00- RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99- Reserva de Contingência	R\$ 2.836.000,00 R\$ 1.290.000,00 R\$ 549.000,00 R\$ 403.000,00 R\$ 77.000,00	R\$ 5.155.000,00 R\$ 52.000,00
TOTAL		R\$ 38.500.000,00

### DESPESAS POR FUNÇÕES

01– Legislativa	R\$	1.749.204,00
04- Administração	R\$	6.160.000,00
08- Assistência Social	R\$	1.368.000,00
10- Saúde	R\$	7.656.000,00
12- Educação	R\$	14.687.000,00
13- Cultura	R\$	171.000,00
15- Urbanismo	R\$	3.481.000,00
18- Gestão Ambiental	R\$	63.000,00
20- Agricultura	R\$	792.000,00
26- Transporte	R\$	10.000,00
27- Desporto e Lazer	R\$	1.416.796,00
28- Encargos Especiais	R\$	894.000,00
99- Reserva de Contingência	R\$	52.000,00

TOTAL R\$ 38.500.000,00

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

3



CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 — Centro — BOFETE/SP — CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 — Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

- **I-** Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, observando a legislação vigente;
- II- Realizar Operações de Crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;
- **III-** Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento da despesa, na forma da legislação em vigor;
- **IV-** Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, sem previa autorização legislativa;
- **V-** Remanejar ou transferir recursos dentro do grupo 3.1 Pessoal e Encargos Sociais; e
- **VI-** Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

**Artigo 5º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá sua eficácia a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 12 de Dezembro de

2018.

Dr. Dirceo Antonio Leme de Melo Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Márcia Marina Almeida Basso

Encarregada de Setor Pessoal



Relatório da Prévia do orçamento da receita - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:03:27 Sistema CECAM (Página: 1 / 3)

Ficha	D.R.	Código	Conta	(Pagina: 1 / 3) Receita Prevista
RECEITAS				
1	01.110.00	11180111	01.00 - IMPOSTO PREDIAL URBANO	1.213.400,00
2	01.110.00	1.1.1.8.01.1.1.	02.00 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	1.000.000,00
3 4	01.110.00 01.110.00		00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - 00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS REN	216.000,00 66.000,00
5	01.110.00	1.1.1.8.01.4.1.		234.000,00
6	01.110.00	1.1.1.8.02.3.1.		1.646.000,00
7 8	01.110.00 03.310.00		01.02 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL 07.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	138.000,00 1.000,00
9	01.110.00	1.1.2.8.01.9.1.	09.00 - OUTRAS TAXAS DO ISSQN	57.000,00
10 11	01.110.00 01.110.00		06.00 - TARIFA BANCÁRIA 01.00 - OUTRAS TXS PELO EX. DO PODER DE POL.	3.000,00 1.000,00
12	01.110.00	1.1.2.8.01.9.1.	02.00 - TAXA DE CONSERVAÇÃO	17.000,00
13 14	01.110.00 01.110.00		03.00 - TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO 04.00 - OUTRAS TAXAS DE IPTU	1.000,00 40.000,00
15	01.110.00	1.1.2.2.01.1.1.	01.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	21.000,00
17 18	01.110.00 01.110.00	1.1.3.8.04.1.1.	00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MÉLHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS C 01.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.000,00 1.000,00
19	01.110.00		01.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	257.000,00
20 21	01.110.00	1.3.1.0.01.1.1.	00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL 01.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC	39.000,00
22	02.260.00 03.310.00		01.00 - RECEITA DE REMONERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC 03.01 - REC. DE REM. DE REC. VINC QUALIS MAIS CONSUMO	59.000,00 46.000,00
23	03.310.00	1.3.2.1.00.1.1.	03.03 - REC. DE REM. DE REC. VINC QUALIS MAIS SERVIÇOS	2.000,00
24 25	03.310.00 03.310.00		03.04 - REC. DE REM. DE REC. VINC RENOVA SAÚDE INVESTIM 03.05 - REC. DE REM. DE REC. VINC RENOVA SAÚDE SERVIÇOS	1.000,00 1.000,00
26	03.310.00	1.3.2.1.00.1.1.	03.06 - REC. DE REM. DE REC. VINC SAÚDE 15%	3.000,00
27 28	03.310.00 03.310.00		03.07 - REC. DE REMUN. FUNDO A FUNDO ESTADUAL 03.09 - REC. DE REMUN. AFB	1.000,00 1.000,00
29	03.310.00	1.3.2.1.00.1.1.	03.10 - REC. DE REMUN. COMBATE A DENGUE	1.000,00
30 31	03.310.00 03.310.00		03.11 - REC. DE REMUN. DIABETES 03.12 - REC. DE REMUN. AQUIS. DE EQUIP. E MOBIL. SAÚDE	1.000,00 1.000,00
32	03.310.00		03.14 - REC. DE REMON. AQOIS. DE EQUIP. E MODIE. SAODE 03.14 - REC. DE REMUN. SORRIA SÃO PAULO	3.000,00
33 34	03.310.00		03.15 - REC. DE REMUN. PAB ESTADUAL	1.000,00
35	03.310.00 03.310.00		03.16 - REC. DE REMUN. CONST. UBS COHAB 03.17 - REC. DE REMUN. QUALIFAR	1.000,00 1.000,00
36	03.310.00		03.18 - REC. DE REMUN. QUALIS UBS II - REF. E AMPL.	1.000,00
37 38	03.310.00 03.310.00		03.19 - REC. DE REMUN. FARMÀCIA BÀSICA 03.20 - REC. DE REMUN. BLMAC	1.000,00 1.000,00
39	03.310.00	1.3.2.1.00.1.1.	03.21 - REC. DE REMUN. PAB	7.000,00
40 41	03.310.00 03.310.00		03.22 - REC. DE REMUN. VIGILÂNCIA SANITÁRIA 03.23 - REC. DE REMUN. DOSE CERTA	1.000,00 2.000,00
42	03.310.00	1.3.2.1.00.1.1.	03.24 - REC. DE REMUN. CONV. MIN. SAÚDE AQ. CARRINHO	1.000,00
43 44	03.310.00 03.310.00		03.25 - REC. DE REMUN. CONV. FNS - CONVENENTE ESTUTURAÇÃO SA 03.27 - REC. REMUN. CONV. FNS P/AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM	1.000,00 1.000,00
45	05.220.00	1.3.2.1.00.1.1.	05.01 - REC. DE REM. DE REC. VINC PNATE	1.000,00
46 47	02.220.00 02.220.00		05.02 - REC. DE REM. DE REC. VINC TRANSP. DE ALUNOS 05.03 - REC. DE REM. DE REC. VINC MERENDA ESCOLAR	6.000,00 1.000,00
48	05.220.00	1.3.2.1.00.1.1.	05.04 - REC. DE REM. DE REC. VINC QESE	5.000,00
49 50	05.220.00		05.05 - REC. DE REM. DE REC. VINC BRASIL ALFABETIZADO	1.000,00
51	01.220.00 05.220.00		05.06 - REC. DE REM. DE REC. VINC EDUCAÇÃO 25% 05.07 - REC. DE REM. DE REC. VINC PNAE	1.000,00 2.000,00
52	01.210.00	1.3.2.1.00.1.1.0	05.08 - REC. DE REMUN. APOIO A CRECHES	1.000,00
53 54	01.210.00 01.220.00	1.3.2.1.00.1.1.	05.09 - REC. DE REMUN. CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA 05.15 - REC. DE REMUN. CONV. FNDE - PAR TD PLANODE AÇAO AR T	1.000,00 1.000,00
57	03.510.00	1.3.2.1.00.1.1.	10.01 - REC. DE REM. DE REC. VINC IGD	1.000,00
58 59	03.510.00 03.510.00		10.02 - REC. DE REM. DE REC. VINC PBF 10.03 - REC. DE REM. DE REC. VINC PSB	3.000,00 1.000,00
60	03.510.00	1.3.2.1.00.1.1.	10.04 - REC. DE REM. DE REC. VINC SUAS	1.000,00
61 62	01.110.00 01.110.00	1.3.2.1.00.1.1.	99.01 - REC. DE REM. DE REC. VINC SIMPLES NACIONAL 99.02 - REC. DE RECM. DE REC. VINC AFM	1.000,00 1.000,00
63	01.110.00	1.3.2.1.00.1.1.	99.03 - REC. DE REM. DE REC. VINC MULTAS DE TRÂNSITO	3.000,00
64 65	01.110.00 01.110.00	1.3.2.1.00.1.1.	99.04 - REC. DE REM. DE REC. VINC ICMS	12.000,00 19.000,00
66	01.110.00	1.3.2.1.00.1.1.	99.06 - REC. DE REM. DE REC. VINC MINERAIS	1.000,00
67 68	01.110.00 01.110.00	1.3.2.1.00.1.1.	99.07 - REC. DE REM. DE REC. VINC ITR	1.000,00 1.000,00
69	01.110.00	1.3.2.1.00.1.1.	99.01 - REC. DE REM. DE REC. VINC SIMPLES NACIONAL 99.02 - REC. DE RECM. DE REC. VINC AFM 99.03 - REC. DE REM. DE REC. VINC MULTAS DE TRÂNSITO 99.04 - REC. DE REM. DE REC. VINC ICMS 99.05 - REC. DE REM. DE REC. VINC FPM 99.06 - REC. DE REM. DE REC. VINC MINERAIS 99.07 - REC. DE REM. DE REC. VINC ITR 99.08 - REC. DE REM. DE REC. VINC FUNDO ESPECIAL 99.09 - REC. DE REM. DE REC. VINC CIDE 99.10 - REC. DE REM. DE REC. VINC ICMS DESONERAÇÃO 99.11 - REC. DE REM. DE REC. VINC ALIENAÇÕES 99.13 - REC. DE REMUN. AVAL. FÍSICA AO ALCANCE DE TODOS 99.16 - REC. DE REMUN. FEX 99.17 - REC. DE REMUN. GINÁSTICA NO GINÁSIO 99.18 - REC. DE REMUN. GUIAS E CARNES 99.25 - REC. DE REMUN. DEFESA CIVIL 99.26 - REC. DE REMUN. IPVA 99.29 - REC. DE REMUN. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.000,00
70 71	01.110.00 01.110.00	1.3.2.1.00.1.1.	99.10 - REC. DE REM. DE REC. VINC ICMS DESONERAÇÃO	1.000,00
7 1 72	01.110.00	1.3.2.1.00.1.1.	99.13 - REC. DE REMUN. AVAL. FÍSICA AO ALCANCE DE TODOS	2.000,00 1.000,00
73 74	01.110.00	1.3.2.1.00.1.1.	99.16 - REC. DE REMUN. FEX	1.000,00
74 75	01.110.00 01.110.00	1.3.2.1.00.1.1. 1.3.2.1.00.1.1.	99.17 - REC. DE REIVION. GINASTICA NO GINASIO 99.18 - REC. DE REMUN. GUIAS E CARNES	1.000,00 1.000,00
76	01.110.00	1.3.2.1.00.1.1.	99.25 - REC. DE REMUN. DEFESA CIVIL	13.000,00
77 78	01.110.00 01.110.00	1.3.2.1.00.1.1. 1.3.2.1.00.1.1	99.26 - REC. DE REMUN. IPVA 99.29 - REC. DE REMUN. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	31.000,00 1.000,00
				,



Relatório da Prévia do orçamento da receita - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:03:27 Sistema CECAM (Página: 2 / 3)

Fishs	D.D.	Cádigo	Conto	(Página: 2 / 3)
<u>Ficha</u>	D.R.	Código	Conta	Receita Prevista
79	03.510.00	1.3.2.1.00.1.1.9	99.37 - REC. DE REMUN. PTMC	1.000,00
82	03.110.00	1.3.2.1.00.1.1.9	99.46 - REC. DE REMUN. CONV. PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE E	1.000,00
83	03.110.00		99.50 - REC. DE REMUN. FMAEL	1.000,00
84	03.110.00		99.53 - REC. DE REMUN. BOFETE FUTEBOL CLUBE	1.000,00
85	03.110.00		99.54 - REC. DE REMUN. CONV. CONST. CENTRO OLÍMPICO	1.000,00
86 87	01.110.00 01.110.00		99.55 - REC. DE REMUN. FUNDIP 01.00 - RENDIMENTOS DE HORAS MÁQUINAS	9.000,00 1.000,00
88	01.110.00	1.3.9.0.00.1.1.0	00.00 - KENDIMENTOS DE HONAS MAQUINAS 00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	11.926.000,00
89	01.110.00		00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIA	525.000,00
90	01.110.00		00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MIN	279.000,00
91	01.110.00	1.7.1.8.02.5.1.0	00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LE	3.000,00
92	03.310.00	1.7.1.8.03.1.1.0	01.00 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICO - PAB FIXO	296.000,00
93	03.310.00		02.00 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.000,00
94 95	03.310.00 03.310.00		03.00 - TETO MUN. DA MÉDIA E ALTA COMPL. AMBUL. 04.00 - PROG. DE ASSIST. FARMAC. BÁSICA	42.000,00
95 97	03.510.00		01.00 - PROG. DE ASSIST. FARMAC. BASICA D1.00 - PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBV	14.000,00 1.000,00
98	03.510.00		02.00 - IGD - BOLSA FAMÍLIA	21.000,00
99	03.510.00	1.7.1.8.04.1.1.0	03.00 - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO - PBF	11.000,00
100	03.510.00	1.7.1.8.04.1.1.0	04.00 - SIST. ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL - SUAS	4.000,00
101	05.220.00		00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	743.000,00
102	05.220.00		01.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PDDE	3.000,00
103	05.220.00		01.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PNAEF - FUND.	85.000,00
104 105	05.210.00 05.210.00		02.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PNAEP - PRÉ 03.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PNAEC - CRECHE	29.000,00 24.000,00
106	05.230.00		04.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PNAEM - MÉDIO	1.000,00
107	05.240.00		05.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PNAEE - EJA	7.000,00
108	05.220.00		00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM	58.000,00
109	01.110.00		00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C	43.000,00
110	01.110.00		02.00 - FUNDO ESPECIAL	118.000,00
111	01.110.00		04.00 - FEX - AUXÍLIO FINANC. PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO	1.000,00
113 114	01.110.00 01.110.00		00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	10.190.000,00 1.097.000,00
115	01.110.00		00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	14.000,00
116	01.110.00		00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	51.000,00
117	01.110.00		00.00 - OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCI	1.000,00
118	03.310.00	1.7.2.8.03.1.1.0	01.00 - CONTROLE DE GLICEMIA	7.000,00
119	03.310.00		03.00 - PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO	66.000,00
120	03.310.00		06.00 - PAB ESTADUAL	3.000,00
121 123	03.510.00 02.220.00		01.00 - PROG. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 03.00 - TRANSPORTE DE ALUNOS	43.000,00 940.000,00
123	01.110.00		04.00 - SIST. INT. DE AGRIC. E ABASTEC SEIAA	20.000,00
125	02.260.00		00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	8.472.000,00
126	02.260.00	1.7.5.8.01.1.1.0	00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	1.000,00
127	01.310.00		01.00 - TRANSF. CONV. DO ESTADO - MULTAS DE TRÂNSITO	30.000,00
128	01.110.00		01.00 - M/J DE MORA DO IPU	3.000,00
129 130	01.110.00 01.110.00		02.00 - M/J DE MORA DO ITU 00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓV	11.000,00 1.000,00
131	01.110.00		01.00 - M/J DE MORA DO ISSQN	1.000,00
132	01.110.00		00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS	1.000,00
133	01.110.00		01.00 - M/J TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.000,00
135	01.110.00		01.00 - M/J DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPU - Inscrito	26.000,00
136	01.110.00		02.00 - M/J DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITU - Inscrito	1.000,00
137	01.110.00		00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓV	1.000,00
138 139	01.110.00 01.110.00		02.00 - M/J DE MORA DIVIDA ATIVA DO ISSQN - Atraso 01.00 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIB. DE ME	1.000,00 1.000,00
140	01.110.00		02.00 - M/J DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIB. DE ME	4.000,00
141	01.110.00		01.00 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE GOTIVA IPTU - PARC. INSCRITO (N	1.000,00
142	01.110.00		02.00 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TAXAS IPTU - PARC. INSCR	1.000,00
143	01.110.00		03.00 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CM - INSCRITO (NÃO USAR)	1.000,00
144	01.110.00		04.00 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - PARC. INSCRITO (NÃ	1.000,00
145	01.110.00		05.00 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA OUTRAS TAXAS - PARC. INS	1.000,00
146 147	01.110.00 01.110.00		06.00 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA OUTRAS TAXAS DE IPTU (NÃ 00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	1.000,00 1.000,00
148	01.110.00		00.00 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MOLTAS E JUROS 00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPA	1.000,00
149	01.110.00		00.00 - INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIO	1.000,00
150	01.110.00	1.9.2.8.02.9.1.0	00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MU	1.000,00
151	01.110.00	1.1.1.8.01.1.3.0	01.00 - DÍVIDA ATIVA DO IPU	59.000,00
152	01.110.00		02.00 - DÍVIDA ATIVA DO ITU	83.000,00
153	01.110.00		00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓV	1.000,00
154 155	01.110.00 01.110.00		00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA 00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	4.000,00 1.000,00
156	01.110.00		01.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DIVIDA ATIVA 01.00 - DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS TAXAS/TRIBUTOS do IPTU	14.000,00
158	01.110.00		01.00 - BIVIDA ATIVA DE GOTICAS TAXAS/TRIBUTÓS do IFTO 01.00 - REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - OUTRAS RECEITA	1.000,00
159	01.110.00	1.1.1.8.01.1.9.0	01.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA DE IPU - Inscr	103.000,00
160	01.110.00	1.1.1.8.02.3.9.0	01.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - Inscr	1.000,00
162	01.110.00		00.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.347.600,00
169	01.110.00	2.2.1.3.00.1.1.0	01.00 - ALIEN. DE BENS MOV. ADQ. C/REC. NÃO VINCUL.	1.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**SETOR DE CONTABILIDADE** 

Relatório da Prévia do orçamento da receita - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:03:27 Sistema CECAM

(Página: 3 / 3) Ficha D.R. Código Conta Receita Prevista 170 2.2.1.3.00.1.1.02.00 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS 1.000,00 01.110.00 1.3.2.1.00.1.1.99.49 - REC. DE REMUN. CONV. CONST. QUADRA ALPES DA CASTELO 01.110.00 2.000,00 179 183 01.110.00 1.1.1.8.01.1.4.04.00 - M/J DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITU - Atraso 1.000,00 1.1.2.8.01.9.4.01.00 - M/J DE MORA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TAXAS/TRIBUTOS do 184 01.110.00 6.000,00 1.1.2.8.01.9.4.03.00 - M/J DE MORA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS do ISS -1.000,00 185 01.110.00 1.1.2.8.01.9.4.04.00 - M/J DE MORA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS/TAXAS TRIBUTOS do 186 01.110.00 1.000.00 187 01.110.00 1.1.2.8.01.9.3.02.00 - DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS TAXAS/TRIBUTOS do ISS 30.000,00 1.1.1.8.02.3.4.01.00 - M/J DE MORA DIVIDA ATIVA DO ISSQN - Inscrito 188 01.110.00 3.000,00 1.1.2.8.01.9.9.01.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIV. ATIVA DE TAXAS DO IPTU -201 01 110 00 8.000,00 203 01.110.00 1.1.2.8.01.9.9.03.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIV. ATIVA DE TAXAS DO ISS - I 3.000,00 206 1.1.2.8.01.9.1.05.00 - TAXA DE EXPEDIENTE 155.000,00 01.110.00 1.3.2.1.00.1.1.05.18 - REC. DE REMUN. CONV. COM SEH PARA CONST. DE CRECHE N 210 01.210.00 1.000,00 1.3.2.1.00.1.1.99.57 - REC. DE REMUN. CONV. FEHIDRO - CONST. FOSSAS SÉPTICA 4.000,00 212 01.110.00 01.240.00 1.7.1.8.05.3.1.06.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PNAEEE - EE 2.000,00 213 1.7.2.8.01.9.1.06.00 - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE 214 03.510.00 12.000,00 1.3.2.1.00.1.1.10.05 - REC. DE REMUN. PROG. PROT. SOCIAL ESP. MED. COMP. 215 03.510.00 1.000,00 1.3.2.1.00.1.1.05.12 - REC. DE REMUN. CONV. C/MEC - PAC II - QUADRAS 1.000,00 216 01.220.00 1.3.2.1.00.1.1.99.56 - REC. DE REMUN. CONV. CASA CIVIL PAV. ASFÁLTICA AV. S 217 01.110.00 1.000,00 218 03.310.00 1.7.2.8.03.1.1.07.00 - PROGRAMA DOSE CERTA 3.000,00 219 03.310.00 1.7.2.8.03.1.1.04.00 - QUALIS MAIS CONSUMO 9.000,00 220 03.310.00 1.7.2.8.03.1.1.05.00 - QUALIS MAIS SERVIÇO 9.000,00 221 03.310.00 1.7.2.8.03.1.1.08.00 - PROGRAMA TODOS CONTRA O AEDES AEGYPTI 10.000.00 1.7.1.8.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS -254 01.110.00 450.000,00 255 01.110.00 1.7.1.8.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -450.000,00 SUBTOTAL ... 43.259.000,00 **DEDUÇÕES** 1.7.1.8.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -173 01.110.00 -2.385.200,00 174 01.110.00 1.7.1.8.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIA -105.000,00 1.7.1.8.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C 175 01.110.00 -8.600.00 176 01.110.00 1.7.2.8.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL -2.038.000,00 1.7.2.8.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL -219.400,00 177 01.110.00 178 01.110.00 1.7.2.8.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL -2.800.00SUBTOTAL ... -4.759.000,00 TOTAL... 38.500.000,00



Data: 17/09/2018 15:03:49 Sistema CECAM

(Página: 1 / 7)

**************************************
**************************************
1 01:01:00 01:031:0001.1001 CONSTRUÇÕES, AMELIAÇÕES E REFORMAS DE PRÓPRI 44.90.52.00 01:110.00 5.000.00 0.00 15.000.00 15.000.00 15.000.00 15.000.00 15.000.00 15.000.00 15.000.00 15.000.00 0.00
2 01.01.00 10.031.0001.2001 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMA
3 01.01.00 10.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 31.90.13.00 01.110.00 270.000,00 0,00 270.000,00 5 01.01.00 01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 33.90.30.00 01.110.00 50.000,00 0,00 50.000,00 5 01.01.00 01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 33.90.36.00 01.110.00 2.000,00 0,00 2.000,00 7 01.01.00 01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 33.90.36.00 01.110.00 2.000,00 0,00 0.00 2.000,00 7 01.01.00 01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 33.90.36.00 01.110.00 32.000,00 0,00 320.000,00 8 01.01.00 01.031.0001.2002 SUBSIDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS 31.90.11.00 01.110.00 418.000,00 0,00 320.000,00 0,00 320.000,00 0,00 320.000,00 0,00 320.000,00 0,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0,00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0,00 11.749.204,00 0,00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 0.00 11.749.204,00 0.00 11.749.204,00 0.00 0.00 11.749.204,00 0.00 0.00 11.749.204,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
4 01.01.00 10.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.0 01.110.00 50.000.00 0.00 50.000.00 6 01.01.00 01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.0 01.110.00 50.000.00 0.00 50.000.00 7 01.01.00 01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.0 01.110.00 2.000,00 0.00 2.000,00 7 01.01.00 01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.0 01.110.00 320.000,00 0.00 320.000,00 320.000,00 0.00 320.000,00 0.00 320.000,00 0.00 320.000,00 0.00 0.00 320.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
5 01.01.00 01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 33.90.30.00 01.110.00 50.000.00 0.00 2.000.00 0.00 2.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.
6 01.01.00 01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 33.90.36.00 01.110.00 2.000.00 0.00 320.000.00 0.00 320.000.00 0.00
7 01.01.00 01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00 01.110.00 320.000.00 0.00 320.000.00 8 01.01.00 01.031.0001.2002 SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS 31.90.11.00 01.110.00 418.000.00 0.00 418.000.00 0.00 418.000.00
****ORGAO: 02 PODER EXECUTIVO  ***********************************
**** ORGAO: 02 PODER EXECUTIVO  **** UNIDADE: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS 9 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 31.90.110.00 01.110.00 100.000,00 10.000 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.00
**** ORGAO: 02 PODER EXECUTIVO  **** UNIDADE: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS 9 02.01.00 04.122.0002.003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 03.1.90.11.00 01.110.00 225.000,00 0.00 225.000,00 11.02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 31.90.11.00 01.110.00 50.000,00 0.00 50.000,00 12.02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 31.90.11.00 01.110.00 50.000,00 0.00 50.000,00 12.02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 31.90.11.00 01.110.00 50.000,00 0.00 12.000,00 13.02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 31.90.16.00 01.110.00 1.000,00 0.00 1.000,00 14.02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 31.90.16.00 01.110.00 1.000,00 0.00 11.000,00 14.02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 33.90.30.00 01.110.00 115.000,00 0.00 115.000,00 14.02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 33.90.30.00 01.110.00 115.000,00 0.00 26.000,00 15.02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 33.90.30.00 01.110.00 26.000,00 0.00 26.000,00 15.02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 33.90.30.00 01.110.00 766.000,00 0.00 766.000,00 15.02.01.00 04.122.0002.2004 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 33.90.39.00 01.110.00 766.000,00 0.00 0.00 766.000,00 15.02.01.00 04.122.0002.2004 MANUT. DO JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 31.90.11.00 01.110.00 20.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
**** ORGAO: 02 PODER EXECUTIVO  **** UNIDADE: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS  9 02.01.00 04.122.0002.1003 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMA 4.4.90.52.00 01.110.00 100.000,00 0,00 100.000,00 100.000,00 11 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 31.90.11.00 01.110.00 225.000,00 0,00 225.000,00 12 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 31.90.16.00 01.110.00 1.000,00 0,00 12 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 31.90.16.00 01.110.00 1.000,00 0,00 1.000,00 13 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 31.90.16.00 01.110.00 115.000,00 0,00 115.000,00 14 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 33.90.30.00 01.110.00 115.000,00 0,00 115.000,00 14 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 33.90.36.00 01.110.00 26.000,00 0,00 26.000,00 16 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 33.90.36.00 01.110.00 26.000,00 0,00 26.000,00 16 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 33.90.30.00 01.110.00 26.000,00 0,00 26.000,00 16 02.01.00 04.122.0002.2004 MANUT. DO JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 31.90.11.00 01.110.00 20.000,00 0,00 0,00 20.000,00 17 02.01.00 04.122.0002.2004 MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 31.90.13.00 01.110.00 6.000,00 0,00 0,00 6.000,00 0,00 17 02.01.00 04.122.0002.2004 MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 31.90.13.00 01.110.00 6.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
**** ORGAO: 02 PODER EXECUTIVO  **** UNIDADE: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS  9 02.01.00 04.122.0002.1003 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMA 4.4.90.52.00 01.110.00 100.000,00 0,00 100.000,00 100.000,00 11 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 31.90.11.00 01.110.00 225.000,00 0,00 225.000,00 12 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 31.90.16.00 01.110.00 1.000,00 0,00 12 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 31.90.16.00 01.110.00 1.000,00 0,00 1.000,00 13 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 31.90.16.00 01.110.00 115.000,00 0,00 115.000,00 14 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 33.90.30.00 01.110.00 115.000,00 0,00 115.000,00 14 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 33.90.36.00 01.110.00 26.000,00 0,00 26.000,00 16 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 33.90.36.00 01.110.00 26.000,00 0,00 26.000,00 16 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 33.90.30.00 01.110.00 26.000,00 0,00 26.000,00 16 02.01.00 04.122.0002.2004 MANUT. DO JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 31.90.11.00 01.110.00 20.000,00 0,00 0,00 20.000,00 17 02.01.00 04.122.0002.2004 MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 31.90.13.00 01.110.00 6.000,00 0,00 0,00 6.000,00 0,00 17 02.01.00 04.122.0002.2004 MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 31.90.13.00 01.110.00 6.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
*** UNIDADE: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS  9 02.01.00 04.122.0002.1003 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMA 4.4.90.52.00 01.110.00 100.000,00 0,00 100.000,00 0,00
*** UNIDADE: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS  9 02.01.00 04.122.0002.1003 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMA 4.4.90.52.00 01.110.00 100.000,00 0,00 100.000,00 0,00
9 02.01.00 04.122.0002.1003 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMA 4.4.90.52.00 01.110.00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 11 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 31.90.13.00 01.110.00 50.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1
10 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11.00 01.110.00 225.000,00 11 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.13.00 01.110.00 50.000,00 0,00 50.000,00 12 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.16.00 01.110.00 1.000,00 0,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1
11 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 31.90.13.00 01.110.00 50.000,00 0,00 50.000,00 12 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 31.90.16.00 01.110.00 115.000,00 12.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 33.90.30.00 01.110.00 115.000,00 0,00 115.000,00 14 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 33.90.30.00 01.110.00 26.000,00 0,00 26.000,00 15 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 33.90.39.00 01.110.00 26.000,00 0,00 26.000,00 16 02.01.00 04.122.0002.2004 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 31.90.11.00 01.110.00 766.000,00 0,00 766.000,00 16 02.01.00 04.122.0002.2004 MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 31.90.13.00 01.110.00 60.00,00 0,00 0,00 60.00,00 0,00 60.00,00
12 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.16.00 01.110.00 1.000,00 0.00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000
13 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00 01.110.00 115.000,00 0,00 115.000,00 14 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.36.00 01.110.00 26.000,00 0,00 26.000,00 15 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00 01.110.00 766.000,00 0,00 766.000,00 16 02.01.00 04.122.0002.2004 MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 3.1.90.11.00 01.110.00 20.000,00 0,00 0,00 20.000,00 17 02.01.00 04.122.0002.2004 MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 3.1.90.13.00 01.110.00 6.000,00 0,00 0,00 6.000,00
14       02.01.00 04.122.0002.2003       MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO       3.3.90.36.00       01.110.00       26.000,00       0,00       26.000,00         15       02.01.00 04.122.0002.2003       MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO       3.3.90.39.00       01.110.00       766.000,00       0,00       766.000,00         16       02.01.00 04.122.0002.2004       MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR       31.90.11.00       01.110.00       20.000,00       0,00       20.000,00         17       02.01.00 04.122.0002.2004       MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR       31.90.13.00       01.110.00       6.000,00       0,00       6.000,00
15 02.01.00 04.122.0002.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00 01.110.00 766.000,00 0,00 766.000,00 16 02.01.00 04.122.0002.2004 MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 3.1.90.11.00 01.110.00 20.000,00 0,00 20.000,00 17 02.01.00 04.122.0002.2004 MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 3.1.90.13.00 01.110.00 6.000,00 0,00 6.000,00
16 02.01.00 04.122.0002.2004 MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 3.1.90.11.00 01.110.00 20.000,00 0,00 20.000,00 17 02.01.00 04.122.0002.2004 MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 3.1.90.13.00 01.110.00 6.000,00 0,00 6.000,00
17 02.01.00 04.122.0002.2004 MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 3.1.90.13.00 01.110.00 6.000,00 0,00 0,00 6.000,00
18 02.01.00 04.122.0002.2004 MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 3.1.90.16.00 01.110.00 1.000,00 0,00 1.000,00 1.000,00
19 02.01.00 04.122.0002.2004 MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 3.3.90.30.00 01.110.00 1.000,00 0,00 0,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000
20 02.01.00 04.122.0002.2004 MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 3.3.90.39.00 01.110.00 1.000,00 0,00 0,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000
20 02.01.00 04.122.0002.2004 MANO1. DA GONTA DE SERVIÇO MILITAR 5.5.50.59.00 01.110.00 1.000,00
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA         1.312.000,00         0,00         1.312.000,00
*** UNIDADE: 02.02.00 DEPARTAMENTO JURÍDICO
21 02.02.00 04.122.0003.2005 MANUT. DO JURÍDICO 3.1.90.11.00 01.110.00 67.000,00 0,00 67.000,00
22 02.02.00 04.122.0003.2005 MANUT. DO JURÍDICO 3.1.90.13.00 01.110.00 31.000,00 0,00 31.000,00
23 02.02.00 04.122.0003.2005 MANUT. DO JURÍDICO 3.1.90.16.00 01.110.00 1.000,00 0,00 1.000,00
24 02.02.00 04.122.0003.2005 MANUT. DO JURÍDICO 3.3.90.30.00 01.110.00 2.000,00 0,00 2.000,00
25 02.02.00 04.122.0003.2005 MANUT. DO JURÍDICO 3.3.90.36.00 01.110.00 7.000,00 0,00 7.000,00
26 02.02.00 04.122.0003.2005 MANUT. DO JURÍDICO 3.3.90.39.00 01.110.00 24.000,00 0,00 24.000,00
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 132.000,00 0,00 132.000,00
*** UNIDADE: 02.03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
27 02.03.00 04.121.0004.2006 MANUT. DA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO 3.1.90.11.00 01.110.00 29.000,00 0,00 29.000,00
28 02.03.00 04.121.0004.2006 MANUT. DA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO 3.1.90.13.00 01.110.00 9.000,00 0,00 9.000,00
29 02.03.00 04.121.0004.2006 MANUT. DA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO 3.1.90.16.00 01.110.00 1.000,00 0,00 1.000,00



Data: 17/09/2018 15:03:49 Sistema CECAM

(Página: 2 / 7)

					(Fayına, 277)
Ficha Un.Orc. Função Projeto/Atividade/Oper. Espec./Reserva de Contingência	Categoria	D.R.	Ordinaria	Vinculada	Dotação Total
30 02.03.00 04.121.0004.2006 MANUT. DA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00	01.110.00	8.000.00	0.00	8.000.00
31 02.03.00 04.121.0004.2006 MANUT. DA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO	3.3.90.36.00	01.110.00	10.000,00	0,00	10.000,00
32 02.03.00 04.121.0004.2006 MANUT. DA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO	3.3.90.39.00	01.110.00	10.000,00	0,00	10.000,00
33 02.03.00 04.121.0004.2000 MANUI. DA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO 33 02.03.00 04.122.0004.1001 CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÓPRI	4.4.90.51.00	01.110.00	316.000,00	0,00	316.000,00
34 02.03.00 04.122.0004.1001 CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PROPRI 34 02.03.00 04.122.0004.1003 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMA			50.000,00	0,00	
	4.4.90.52.00 3.1.90.11.00	01.110.00		-,	50.000,00
35 02.03.00 04.122.0004.2007 MANUT. DO RECURSOS HUMANOS		01.110.00	126.000,00	0,00	126.000,00
36 02.03.00 04.122.0004.2007 MANUT. DO RECURSOS HUMANOS	3.1.90.13.00 3.1.90.16.00	01.110.00	43.000,00	0,00	43.000,00
37 02.03.00 04.122.0004.2007 MANUT. DO RECURSOS HUMANOS		01.110.00	1.000,00	0,00	1.000,00
38 02.03.00 04.122.0004.2007 MANUT. DO RECURSOS HUMANOS	3.3.90.30.00	01.110.00	5.000,00	0,00	5.000,00
39 02.03.00 04.122.0004.2007 MANUT. DO RECURSOS HUMANOS	3.3.90.39.00	01.110.00	31.000,00	0,00	31.000,00
40 02.03.00 04.122.0004.2008 MANUT. COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÃO	3.1.90.11.00	01.110.00	143.000,00	0,00	143.000,00
41 02.03.00 04.122.0004.2008 MANUT. COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÃO	3.1.90.13.00	01.110.00	45.000,00	0,00	45.000,00
42 02.03.00 04.122.0004.2008 MANUT. COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÃO	3.1.90.16.00	01.110.00	1.000,00	0,00	1.000,00
43 02.03.00 04.122.0004.2008 MANUT. COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÃO	3.3.90.30.00	01.110.00	18.000,00	0,00	18.000,00
44 02.03.00 04.122.0004.2008 MANUT. COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÃO	3.3.90.39.00	01.110.00	47.000,00	0,00	47.000,00
45 02.03.00 04.122.0004.2009 MANUT. DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	3.1.90.11.00	01.110.00	798.000,00	0,00	798.000,00
46 02.03.00 04.122.0004.2009 MANUT. DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	3.1.90.13.00	01.110.00	273.000,00	0,00	273.000,00
47 02.03.00 04.122.0004.2009 MANUT. DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	3.1.90.16.00	01.110.00	1.000,00	0,00	1.000,00
48 02.03.00 04.122.0004.2009 MANUT. DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	3.3.90.30.00	01.110.00	5.000,00	0,00	5.000,00
49 02.03.00 04.122.0004.2009 MANUT. DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	3.3.90.36.00	01.110.00	5.000,00	0,00	5.000,00
50 02.03.00 04.122.0004.2009 MANUT. DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00	01.110.00	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00
51 02.03.00 04.122.0004.2010 MANUT. DO CONTROLE INTERNO	3.1.90.11.00	01.110.00	41.000,00	0,00	41.000,00
52 02.03.00 04.122.0004.2010 MANUT. DO CONTROLE INTERNO	3.1.90.13.00	01.110.00	13.000,00	0,00	13.000,00
53 02.03.00 04.122.0004.2010 MANUT. DO CONTROLE INTERNO	3.1.90.16.00	01.110.00	1.000,00	0,00	1.000,00
54 02.03.00 04.122.0004.2010 MANUT. DO CONTROLE INTERNO	3.3.90.30.00	01.110.00	5.000,00	0,00	5.000,00
55 02.03.00 04.122.0004.2010 MANUT. DO CONTROLE INTERNO	3.3.90.39.00	01.110.00	16.000,00	0,00	16.000,00
56 02.03.00 28.843.0005.2011 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.90.47.00	01.110.00	414.000,00	0,00	414.000,00
57 02.03.00 28.843.0005.2012 PRECATÓRIOS	4.6.90.71.00	01.110.00	403.000,00	0,00	403.000,00
58 02.03.00 28.843.0005.2012 PRECATÓRIOS	4.6.90.91.00	01.110.00	77.000,00	0,00	77.000,00
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA			4.415.000,00	0,00	4.415.000,00
*** UNUDADE 00.04.00 EUNDO 00.0141 DE 001 IDADIEDADE					
*** UNIDADE: 02.04.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 59 02.04.00 08.244.0006.2013 MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.30.00	03.110.00	0,00	5.000,00	5.000,00
60 02.04.00 08.244.0006.2013 MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.32.00	03.110.00	0.00	15.000,00	15.000,00
61 02.04.00 08.244.0006.2013 MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.36.00	03.110.00	0,00	1.000,00	1.000,00
62 02.04.00 08.244.0006.2013 MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00	03.110.00	0,00	3.000,00	3.000,00
02 02.04.00 08.244.0006.2013 MANOT. DO FONDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00	03.110.00	0,00 	3.000,00	3.000,00
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA			0,00	24.000,00	24.000,00
*** UNIDADE: 02.05.00 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
63 02.05.00 08.244.0007.1001 CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÓPRI	4.4.90.51.00	01.510.00	100.000,00	0,00	100.000,00
64 02.05.00 08.244.0007.1003 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMA	4.4.90.52.00	01.510.00	50.000,00	0,00	50.000,00
65 02.05.00 08.244.0007.2014 MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.1.90.11.00	01.510.00	471.000,00	0,00	471.000,00
66 02.05.00 08.244.0007.2014 MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.1.90.13.00	01.510.00	191.000,00	0,00	191.000,00
67 02.05.00 08.244.0007.2014 MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.1.90.16.00	01.510.00	33.000,00	0,00	33.000,00
68 02.05.00 08.244.0007.2014 MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.00	01.510.00	32.000,00	0,00	32.000,00
69 02.05.00 08.244.0007.2014 MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.36.00	01.510.00	28.000,00	0,00	28.000,00
70 02.05.00 08.244.0007.2014 MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39.00	01.510.00	75.000,00	0,00	75.000,00
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA			090 000 00	0.00	000 000 00
SUDTOTAL DA UNIDADE EXECUTURA			980.000,00	0,00	980.000,00



Data: 17/09/2018 15:03:49 Sistema CECAM

(Página: 3 / 7)

					(Página: 3 / 7)
Ficha Un.Orc. Função Projeto/Atividade/Oper. Espec	./Reserva de Contingência Categoria	D.R.	Ordinaria	Vinculada	Dotação Total
,					
*** UNIDADE: 02.06.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST	ÊNCIA SOCIAL				
71 02.06.00 08.241.0008.2015 PROT. SOCIAL BÁSICA -	IDOSO 3.3.90.30.00	03.510.00	0,00	6.000,00	6.000,00
72 02.06.00 08.241.0008.2015 PROT. SOCIAL BÁSICA -		03.510.00	0,00	1.000,00	1.000,00
73 02.06.00 08.241.0008.2015 PROT. SOCIAL BÁSICA -		03.510.00	0,00	27.000,00	27.000,00
74 02.06.00 08.242.0008.2016 PROT. SOCIAL MÉDIA COI		03.510.00	0,00	137.000,00	137.000,00
75 02.06.00 08.242.0008.2017 PROT. SOCIAL BÁSICA -		03.510.00	0,00	14.000,00	14.000,00
76 02.06.00 08.243.0008.2018 PROT. SOCIAL BÁSICA -		03.510.00	0,00	8.000,00	8.000,00
77 02.06.00 08.243.0008.2018 PROT. SOCIAL BÁSICA -		03.510.00	0,00	1.000,00	1.000,00
78 02.06.00 08.243.0008.2018 PROT. SOCIAL BÁSICA -		03.510.00	0,00	16.000,00	16.000,00
79 02.06.00 08.243.0008.2019 PROT. SOCIAL ALTA COM	PL CRIANÇA/ADOLESCEN 3.3.90.30.00	03.510.00	0,00	1.000,00	1.000,00
80 02.06.00 08.243.0008.2019 PROT. SOCIAL ALTA COM	PL CRIANÇA/ADOLESCEN 3.3.90.36.00	03.510.00	0,00	1.000,00	1.000,00
81 02.06.00 08.243.0008.2019 PROT. SOCIAL ALTA COM	PL CRIANÇA/ADOLESCEN 3.3.90.39.00	03.510.00	0,00	1.000,00	1.000,00
82 02.06.00 08.244.0008.2020 PROT. SOCIAL ESP M	ÉDIA COMPL. 3.3.90.30.00	03.510.00	0,00	1.000,00	1.000.00
83 02.06.00 08.244.0008.2020 PROT. SOCIAL ESP M		03.510.00	0,00	10.000,00	10.000,00
84 02.06.00 08.244.0008.2020 PROT. SOCIAL ESP M		03.510.00	0,00	1.000,00	1.000,00
85 02.06.00 08.244.0008.2020 PROT. SOCIAL ESP MI		03.510.00	0,00	1.000,00	1.000,00
86 02.06.00 08.244.0008.2021 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		03.510.00	0,00	6.000,00	6.000,00
87 02.06.00 08.244.0008.2021 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		03.510.00	0,00	1.000,00	1.000,00
88 02.06.00 08.244.0008.2021 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		03.510.00	0,00	20.000,00	20.000,00
89 02.06.00 08.244.0008.2022 ÍNDICE DE GESTÃO DESC		03.510.00	0,00	3.000,00	3.000,00
90 02.06.00 08.244.0008.2022 ÍNDICE DE GESTÃO DESC	ENTRALIZADA 3.3.90.36.00	03.510.00	0,00	1.000,00	1.000,00
91 02.06.00 08.244.0008.2022 ÍNDICE DE GESTÃO DESC	ENTRALIZADA 3.3.90.39.00	03.510.00	0,00	6.000,00	6.000,00
SUBTOTAL DA UNIDADE EXE	CLITODA		0,00	263.000,00	262 000 00
SOUTOTAL DA SINIDADE EXE	COTOIN		0,00	263.000,00	263.000,00
*** UNIDADE: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇ	CA E DO ADOLESCENTE				
92 02.07.00 08.243.0009.2023 MANUT. DO FUNDO MUN.		03.110.00	0,00	50.000,00	50.000,00
93 02.07.00 08.243.0009.2023 MANUT. DO FUNDO MUN.		03.110.00	0,00	1.000,00	1.000,00
94 02.07.00 08.243.0009.2023 MANUT. DO FUNDO MUN.	DA CRIANÇA/ADOLESCENTE 3.3.90.39.00	03.110.00	0,00	50.000,00	50.000,00
SUBTOTAL DA UNIDADE EXE	CUTORA		0.00	101.000,00	101.000,00
			3,33		
*** LINIDADE: 02.00.00 DEDADTAMENTO DE CINANCA	C T TDIDLITAÇÃO				
*** UNIDADE: 02.08.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇA: 95 02.08.00 04.123.0010.1003 aquisições de equipam	ENTOS E MATERIAIS PERMA 4.4.90.52.00	01.110.00	30.000,00	0.00	30.000,00
95 UZ.UO.UU U4.123.UU1U.1UU3 AQUISIÇUES DE EQUIPAMI	ENTOS E MATERIAIS PERMA 4.4.90.32.00			0,00	
96 02.08.00 04.123.0010.2024 MANUT. DA CONTABILIDA		01.110.00	197.000,00	0,00	197.000,00
97 02.08.00 04.123.0010.2024 MANUT. DA CONTABILIDA		01.110.00	68.000,00	0,00	68.000,00
98 02.08.00 04.123.0010.2024 MANUT. DA CONTABILIDA		01.110.00	1.000,00	0,00	1.000,00
99 02.08.00 04.123.0010.2024 MANUT. DA CONTABILIDA		01.110.00	4.000,00	0,00	4.000,00
100 02.08.00 04.123.0010.2024 MANUT. DA CONTABILIDA	DE 3.3.90.36.00	01.110.00	1.000,00	0,00	1.000,00
101 02.08.00 04.123.0010.2024 MANUT. DA CONTABILIDA	DE 3.3.90.39.00	01.110.00	45.000,00	0,00	45.000.00
102 02.08.00 04.123.0010.2025 MANUT. DA TESOURARIA	3.1.90.11.00	01.110.00	136.000,00	0,00	136.000,00
103 02.08.00 04.123.0010.2025 MANUT. DA TESOURARIA	3.1.90.13.00	01.110.00	72.000,00	0,00	72.000,00
104 02.08.00 04.123.0010.2025 MANUT. DA TESOURARIA	3.1.90.16.00	01.110.00	1.000,00	0,00	1.000,00
105 02.08.00 04.123.0010.2025 MANUT. DA TESOURARIA	3.3.90.30.00	01.110.00	4.000,00	0,00	4.000,00
			,	,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
106 02.08.00 04.123.0010.2025 MANUT. DA TESOURARIA	3.3.90.36.00	01.110.00	1.000,00	0,00	1.000,00
107 02.08.00 04.123.0010.2025 MANUT. DA TESOURARIA	3.3.90.39.00	01.110.00	30.000,00	0,00	30.000,00
108 02.08.00 04.129.0010.2026 MANUT. DA TRIBUTAÇÃO 1		01.110.00	183.000,00	0,00	183.000,00
109 02.08.00 04.129.0010.2026 MANUT. DA TRIBUTAÇÃO 1	E CADASTRO 3.1.90.13.00	01.110.00	55.000,00	0,00	55.000,00
110 02.08.00 04.129.0010.2026 MANUT. DA TRIBUTAÇÃO	E CADASTRO 3.1.90.16.00	01.110.00	1.000,00	0,00	1.000,00
111 02.08.00 04.129.0010.2026 MANUT. DA TRIBUTAÇÃO		01.110.00	4.000,00	0,00	4.000,00
			,	5,55	



Relatório da Prévia do orçamento da despesa - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:03:49 Sistema CECAM

(Página: 4 / 7)

						(Página: 4 / 7)
Ficha Un.Orc. Função	Projeto/Atividade/Oper. Espec./Reserva de Contingência	Categoria	D.R.	Ordinaria	Vinculada	Dotação Total
440 00 00 00 04 400 00	40.0000	2 2 20 20 20	04 440 00	4 000 00	0.00	4 000 00
	10.2026 MANUT. DA TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	3.3.90.36.00	01.110.00	1.000,00	0,00	1.000,00
	10.2026 MANUT. DA TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	3.3.90.39.00 3.1.90.11.00	01.110.00 01.110.00	105.000,00	0,00 0,00	105.000,00
	10.2027 MANUT. DA FISCAL. E CONT. ARRECADAÇÃO	3.1.90.11.00		134.000,00	0,00	134.000,00
	10.2027 manut. da fiscal. e cont. arrecadação 10.2027 manut. da fiscal. e cont. arrecadação	3.1.90.16.00	01.110.00 01.110.00	47.000,00 1.000.00	0.00	47.000,00 1.000.00
	10.2027 MANUT. DA FISCAL. E CONT. ARRECADAÇÃO	3.3.90.30.00	01.110.00	1.000,00	0,00	1.000,00
	10.2027 MANUT. DA FISCAL. E CONT. ARRECADAÇÃO	3.3.90.36.00	01.110.00	1.000,00	0,00	1.000,00
	10.2027 MANUT. DA FISCAL. E CONT. ARRECADAÇÃO	3.3.90.39.00	01.110.00	72.000,00	0,00	72.000,00
110 02.00.00 04.120.00	10.2021 FANOI. DA LIBOAD. E CONI. ANNBOADAÇÃO	0.0.00.00.00	01.110.00			
	SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA			1.195.000,00	0,00	1.195.000,00
*** UNIDADE: 02.09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
	12.2030 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00	01.220.00	0,00	427.000,00	427.000,00
121 02.09.00 12.361.00	12.2030 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00	01.220.00	0,00	133.000,00	133.000,00
	12.2030 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.16.00	01.220.00	0,00	1.000,00	1.000,00
123 02.09.00 12.365.00	14.2033 manut. da educação infantil	3.1.90.11.00	01.210.00	0,00	1.879.000,00	1.879.000,00
	14.2033 MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.13.00	01.210.00	0,00	592.000,00	592.000,00
125 02.09.00 12.365.00	14.2033 MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.16.00	01.210.00	0,00	1.000,00	1.000,00
	SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA			0,00	3.033.000,00	3.033.000,00
*** UNIDADE: 02.10.00	D FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 11.2028 MERENDA ESCOLAR - R.P.	3.3.90.30.00	03.110.00	0,00	225.000.00	225.000,00
	11.2020 MERENDA ESCOLAR - R.P. 11.2029 MERENDA ESCOLAR - AUX./SUBV.		03.110.00	•		
	11.2029 MERENDA ESCOLAR - AUX./SUBV.  12.1001 CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÓPRI	3.3.90.30.00 4.4.90.51.00	03.110.00	0,00 0.00	554.000,00 300.000,00	554.000,00 300.000.00
	12.1001 CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PROPRI 12.1003 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMA	4.4.90.52.00	03.220.00	0,00	50.000,00	50.000,00
	12.1003 AQUISIÇOES DE EQUIFAMENTOS E MATERIAIS FERMA 12.2030 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	03.220.00	0,00	120.000,00	120.000,00
	12.2030 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.36.00	03.220.00	0,00	50.000,00	50.000,00
	12.2030 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	03.220.00	0,00	90.000,00	90.000,00
	13.2031 TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30.00	03.220.00	0,00	105.000,00	105.000,00
	13.2031 TRANSPORTE ESCOLAR  13.2031 TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00	03.220.00	0,00	300.000,00	300.000,00
	13.2031 TRANSPORTE ESCOLAR - AUX./SUBV.	3.3.90.30.00	03.220.00	0.00	75.000,00	75.000,00
	13.2032 TRANSPORTE ESCOLAR - AUX./SUBV.	3.3.90.39.00	03.220.00	0.00	920.000,00	920.000,00
	14.1001 CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÓPRI	4.4.90.51.00	03.210.00	0.00	300.000,00	300.000,00
	14.2033 MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30.00	03.210.00	0.00	14.000,00	14.000,00
139 02 10 00 12 365 00	14.2033 MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.36.00	03.210.00	0.00	1.000,00	1.000,00
	14.2033 MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.39.00	03.210.00	0,00	15.000,00	15.000,00
	15.2034 MANUT. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00	03.240.00	0,00	62.000,00	62.000,00
	OUDTOTAL DALINIDADE EVEOLITODA					
	SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA			0,00	3.181.000,00	3.181.000,00
*** UNIDADE: 02.11.00						
	16.1001 CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÓPRI	4.4.90.51.00	02.262.00	0,00	400.000,00	400.000,00
	16.1003 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMA	4.4.90.52.00	02.262.00	0,00	400.000,00	400.000,00
	16.1004 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	4.4.90.61.00	02.262.00	0,00	349.000,00	349.000,00
	16.2035 MANUT. DO FUNDEB	3.1.90.11.00	02.261.00	0,00	3.960.000,00	3.960.000,00
	16.2035 MANUT. DO FUNDEB	3.1.90.13.00	02.261.00	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
	16.2035 MANUT. DO FUNDEB	3.1.90.16.00	02.261.00	0,00	23.000,00	23.000,00
	16.2035 MANUT. DO FUNDEB	3.3.90.30.00	02.262.00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
	16.2035 MANUT. DO FUNDEB	3.3.90.36.00	02.262.00	0,00	1.000,00	1.000,00
150 02.11.00 12.361.00	16.2035 MANUT. DO FUNDEB	3.3.90.39.00	02.262.00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00



Data: 17/09/2018 15:03:49

Sistema CECAM (Página: 5 / 7)

SUBTOTAL DA UNIDADE: 02.12.00 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO   151 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO   3.190.11.00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Dotação Total
*** UNIDADE: 02.12.00 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO 151 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 152 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 153 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 154 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 155 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 155 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 156 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 157 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 158 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 159 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 159 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 157 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 158 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 159 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 159 02.12.00 13.392.0017.2037 CONSÓRCIO PÓLO CUESTA 171.000.00 1.110.00 13.000.00 0.00  SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 171.000.00 15.000,00 0.00  *** UNIDADE: 02.13.00 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 159 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 13.90.30.00 01.110.00 15.000,00 0.00  161 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 13.90.30.00 01.110.00 5.000,00 0.00  162 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 13.90.39.00 01.110.00 5.000,00 0.00  164 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 11.90.11.00 01.110.00 189.000,00 0.00  165 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 11.90.11.00 01.110.00 58.000,00 0.00  165 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 11.90.11.00 01.110.00 58.000,00 0.00  165 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 11.90.11.00 01.110.00 58.000,00 0.00  166 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 11.90.11.00 01.110.00 58.000,00 0.00  166 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 11.90.11.00 01.110.00 58.000,00 0.00	
*** UNIDADE: 02.12.00 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO 151 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 152 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 153 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 154 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 155 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 155 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 156 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 157 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 158 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 159 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 159 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 157 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 158 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 159 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 159 02.12.00 13.392.0017.2037 CONSÓRCIO PÓLO CUESTA 171.000.00 1.110.00 13.000.00 0.00  SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 171.000.00 15.000,00 0.00  *** UNIDADE: 02.13.00 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 159 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 13.90.30.00 01.110.00 15.000,00 0.00  161 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 13.90.30.00 01.110.00 5.000,00 0.00  162 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 13.90.39.00 01.110.00 5.000,00 0.00  164 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 11.90.11.00 01.110.00 189.000,00 0.00  165 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 11.90.11.00 01.110.00 58.000,00 0.00  165 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 11.90.11.00 01.110.00 58.000,00 0.00  165 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 11.90.11.00 01.110.00 58.000,00 0.00  166 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 11.90.11.00 01.110.00 58.000,00 0.00  166 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 11.90.11.00 01.110.00 58.000,00 0.00	
151 02.12.00 13.392.0017.1003 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMA 4.90.52.00 01.110.00 50.000.00 0.00 152 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 31.90.11.00 01.110.00 14.000,00 0.00 153 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 31.90.13.00 01.110.00 14.000,00 0.00 155 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 31.90.16.00 01.110.00 1.000,00 0.00 155 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 31.90.16.00 01.110.00 1.000,00 0.00 156 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 33.90.30.00 01.110.00 1.000,00 0.00 156 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 33.90.36.00 01.110.00 1.000,00 0.00 157 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 33.90.390.00 01.110.00 1.000,00 0.00 158 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 33.90.390.00 01.110.00 1.000,00 0.00 0.00 158 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 33.90.390.00 01.110.00 13.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	8.473.000,00
151 02.12.00 13.392.0017.1003 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMA 4.90.52.00 01.110.00 50.000.00 0.00 152 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 31.90.110.00 11.110.00 14.000,00 0.00 153 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 31.90.13.00 01.110.00 14.000,00 0.00 154 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 31.90.16.00 01.110.00 1.000,00 0.00 155 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 31.90.16.00 01.110.00 1.000,00 0.00 156 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 33.90.30.00 01.110.00 1.000,00 0.00 156 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 33.90.36.00 01.110.00 1.000,00 0.00 157 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 33.90.390.00 01.110.00 1.000,00 0.00 157 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 33.90.390.00 01.110.00 1.000,00 0.00 0.00 158 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 33.90.390.00 01.110.00 13.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	
152 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 3.1.90.11.00 01.110.00 42.000,00 0.00 153 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 3.1.90.13.00 01.110.00 14.000,00 0.00 154 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 3.1.90.16.00 01.110.00 1.000,00 0.00 155 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 3.1.90.16.00 01.110.00 6.000,00 0.00 156 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 3.3.90.30.00 01.110.00 6.000,00 0.00 157 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 3.3.90.30.00 01.110.00 1.000,00 0.00 158 02.12.00 13.392.0017.2037 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 3.3.90.30.00 01.110.00 1.000,00 0.00 158 02.12.00 13.392.0017.2037 CONSÓRCIO PÓLO CUESTA 3.3.71.70.00 01.110.00 13.000,00 0.00  **** UNIDADE: 02.13.00 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 159 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 3.3.90.30.00 01.110.00 15.000,00 0.00 160 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 3.3.90.30.00 01.110.00 5.000,00 0.00 161 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 3.3.90.30.00 01.110.00 5.000,00 0.00 163 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 31.90.11.00 01.110.00 189.000,00 0.00 164 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 31.90.11.00 01.110.00 1.000,00 0.00 165 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 31.90.11.00 01.110.00 1.000,00 0.00 165 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 31.90.11.00 01.110.00 58.000,00 0.00 165 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 31.90.11.00 01.110.00 58.000,00 0.00	50.000,00
153 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 3.1.90.13.00 01.110.00 1.000.00 0.00 1.00 1.0	42.000,00
154 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 3.1.90.16.00 01.110.00 1.000,00 0,00 155 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 3.3.90.30.00 01.110.00 6.000,00 0,00 1.000,00 0.00 0.00 1.000,00 0.00 0.	14.000,00
155 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 3.3.90.30.00 01.110.00 6.000,00 0,00 156 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 3.3.90.36.00 01.110.00 1.000,00 0,00 0,00 157 02.12.00 13.392.0017.2037 CONSÓRCIO PÓLO CUESTA 3.3.90.39.00 01.110.00 13.000,00 0,00 0,00 0.00 158 02.12.00 13.392.0017.2037 CONSÓRCIO PÓLO CUESTA 3.3.71.70.00 01.110.00 13.000,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	1.000.00
156   02.12.00   13.392.0017.2036   MANUT. DA CULTURA E TURISMO   33.90.36.00   01.110.00   1.000,00   0.00	6.000,00
157 02.12.00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 33.390.39.00 01.110.00 44.000,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00	1.000,00
158   02.12.00   13.392.0017.2037   CONSÓRCIO PÓLO CUESTA   3.3.71.70.00   01.110.00   13.000,00   0,00	44.000,00
*** UNIDADE: 02.13.00 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  159 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 3.3.90.30.00 01.110.00 15.000,00 0,00  160 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 3.3.90.31.00 01.110.00 0,00 60.000,00  161 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 3.3.90.36.00 01.110.00 5.000,00 0,00  162 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 3.3.90.39.00 01.110.00 665.796,00 0,00  163 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 3.1.90.11.00 01.110.00 189.000,00 0,00  164 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 3.1.90.13.00 01.110.00 58.000,00 0,00  165 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 3.1.90.16.00 01.110.00 1.000,00 0,00	13.000,00
*** UNIDADE: 02.13.00 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  159 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 3.3.90.30.00 01.110.00 15.000,00 0,00  160 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 3.3.90.31.00 01.110.00 0,00 60.000,00  161 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 3.3.90.36.00 01.110.00 5.000,00 0,00  162 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 3.3.90.39.00 01.110.00 665.796,00 0,00  163 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 3.1.90.11.00 01.110.00 189.000,00 0,00  164 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 3.1.90.13.00 01.110.00 58.000,00 0,00  165 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 3.1.90.16.00 01.110.00 1.000,00 0,00	
159 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 3.3.90.30.00 01.110.00 15.000,00 0,00 60.000,00 160 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 3.3.90.31.00 01.110.00 0.00 60.000,00 60.000,00 161 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 3.3.90.36.00 01.110.00 5.000,00 0,00 162 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 3.3.90.39.00 01.110.00 665.796,00 0,00 164 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 3.1.90.11.00 01.110.00 58.000,00 0,00 165 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 3.1.90.13.00 01.110.00 58.000,00 0,00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110.00 1.110	171.000,00
160 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 3.3.90.31.00 01.110.00 0,00 60.000,00 161 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 3.3.90.36.00 01.110.00 5.000,00 0,00 0,00 162 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 3.3.90.39.00 01.110.00 665.796,00 0,00 0,00 163 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 3.1.90.11.00 01.110.00 189.000,00 0,00 164 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 3.1.90.13.00 01.110.00 58.000,00 0,00 1.100.00 0,00 0,00 0,00 0,0	
161 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 3.3.90.36.00 01.110.00 5.000,00 0,00 162 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 3.3.90.39.00 01.110.00 665.796,00 0,00 163 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 3.1.90.11.00 01.110.00 189.000,00 0,00 164 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 3.1.90.13.00 01.110.00 58.000,00 0,00 165 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 3.1.90.16.00 01.110.00 1.000,00 0,00	15.000,00
162 02.13.00 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 3.3.90.39.00 01.110.00 665.796,00 0,00 163 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 3.1.90.11.00 01.110.00 189.000,00 0,00 164 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 3.1.90.13.00 01.110.00 58.000,00 0,00 165 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 3.1.90.16.00 01.110.00 1.000,00 0,00	60.000,00
163 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 3.1.90.11.00 01.110.00 189.000,00 0,00 164 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 3.1.90.13.00 01.110.00 58.000,00 0,00 165 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 3.1.90.16.00 01.110.00 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00	5.000,00
164 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 3.1.90.13.00 01.110.00 58.000,00 0,00 165 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 3.1.90.16.00 01.110.00 1.000,00 0,00	665.796,00
165 02.13.00 27.812.0018.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 3.1.90.16.00 01.110.00 1.000,00 0,00	189.000,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	58.000,00
SUBTOTAL DA LINIDADE EXECUTORA 933.796.00 60.000.00	1.000,00
555.1 51.1 51.1 61.1 51.1 61.1 51.1 61.1 51.1 61.1 51.1 61.1 51.1 61.1 6	993.796,00
*** UNIDADE: 02.14.00 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER	
166 02.14.00 27.812.0019.1001 CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÓPRI 4.4.90.51.00 03.110.00 0.00 100.000,00	100.000,00
167 02.14.00 27.812.0019.1003 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMA 4.4.90.52.00 03.110.00 0,00 30.000,00	30.000,00
168 02.14.00 27.812.0019.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 3.3.90.30.00 03.110.00 0,00 78.000,00	78.000,00
169 02.14.00 27.812.0019.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 3.3.90.36.00 03.110.00 0,00 8.000,00	8.000,00
170 02.14.00 27.812.0019.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER 3.3.90.39.00 03.110.00 0,00 207.000,00	207.000,00
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA	423.000,00
	420.000,00
*** UNIDADE: 02.15.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 171 02.15.00 10.301.0020.2040 MANUT. DO DEPART. DE SAÚDE 3.1.90.11.00 01.310.00 0.00 2.410.000,00	2.410.000.00
	945.000,00
173 02.15.00 10.301.0020.2040 MANUT. DO DEPART. DE SAÚDE 3.1.90.16.00 01.310.00 0,00 2.000,00	2.000,00
174 02.15.00 10.302.0020.2041 MANUT. DO AMBULATORIAL 3.1.90.11.00 01.310.00 0,00 276.000,00	276.000,00
175 02.15.00 10.302.0020.2041 MANUT. DO AMBULATORIAL 3.1.90.13.00 01.310.00 0,00 94.000,00	94.000,00
176 02.15.00 10.302.0020.2041 MANUT. DO AMBULATORIAL 3.1.90.16.00 01.310.00 0,00 13.000,00	13.000,00
177 02.15.00 10.304.0021.2042 MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.11.00 01.310.00 0,00 21.000,00	21.000,00
178 02.15.00 10.304.0021.2042 MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.13.00 01.310.00 0,00 6.000,00	6.000,00
179 02.15.00 10.304.0021.2042 MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.16.00 01.310.00 0,00 1.000,00	1.000,00
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA 0,00 3.768.000,00	3.768.000,00
*** UNIDADE: 02.16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
180 02.16.00 10.302.0028.1001 CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÓPRI 4.4.90.51.00 03.310.00 0,00 500.000,00	500.000.00



Relatório da Prévia do orçamento da despesa - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:03:49 Sistema CECAM

					(Página: 6 / 7)
Ficha Un.Orc. Função Projeto/Atividade/Oper. Espec./Reserva de Contingência	Categoria	D.R.	Ordinaria	Vinculada	Dotação Total
181 02.16.00 10.302.0028.1003 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMA	4.4.90.52.00	03.310.00	0,00	300.000,00	300.000,00
182 02.16.00 10.302.0028.2041 MANUT. DO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00	03.310.00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
183 02.16.00 10.302.0028.2041 MANUT. DO AMBULATORIAL	3.3.90.36.00	03.310.00	0,00	945.000,00	945.000,00
184 02.16.00 10.302.0028.2041 MANUT. DO AMBULATORIAL	3.3.90.39.00	03.310.00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
185 02.16.00 10.304.0029.2042 MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00	03.310.00	0.00	13.000.00	13.000.00
186 02.16.00 10.304.0029.2042 MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.36.00	03.310.00	0,00	1.000,00	1.000,00
187 02.16.00 10.304.0029.2042 MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.39.00	03.310.00	0,00	24.000,00	24.000,00
188 02.16.00 10.305.0029.2043 MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30.00	03.310.00	0,00	2.000,00	2.000,00
189 02.16.00 10.305.0029.2043 MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.36.00	03.310.00	0,00	1.000,00	1.000,00
190 02.16.00 10.305.0029.2043 MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.39.00	03.310.00	0,00	2.000,00	2.000,00
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA			0,00	3.888.000,00	3.888.000,00
*** UNIDADE: 02.17.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURA	AIS				
191 02.17.00 15.451.0022.1001 CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÓPRI	4.4.90.51.00	01.110.00	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>192 02.17.00 15.451.0022.1002</b> PAVIMENTAÇÃO, CALÇAM. DE VIAS PÚBLICAS E OBR	4.4.90.51.00	01.110.00	315.000,00	0,00	315.000,00
193 02.17.00 15.452.0023.1003 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMA	4.4.90.52.00	01.110.00	215.000,00	0,00	215.000,00
194 02.17.00 15.452.0023.1004 desapropriação de imóvel	4.4.90.61.00	01.110.00	200.000,00	0,00	200.000,00
195 02.17.00 15.452.0023.2045 MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	3.1.90.11.00	01.110.00	1.365.000,00	0,00	1.365.000,00
196 02.17.00 15.452.0023.2045 MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	3.1.90.13.00	01.110.00	420.000,00	0,00	420.000,00
197 02.17.00 15.452.0023.2045 MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	3.1.90.16.00	01.110.00	3.000,00	0,00	3.000,00
198 02.17.00 15.452.0023.2045 MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	3.3.90.30.00	01.110.00	222.000,00	0,00	222.000,00
199 02.17.00 15.452.0023.2045 MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	3.3.90.36.00	01.110.00	1.000,00	0,00	1.000,00
200 02.17.00 15.452.0023.2045 MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	3.3.90.39.00	01.110.00	440.000,00	0,00	440.000,00
201 02.17.00 20.606.0024.1001 CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÓPRI	4.4.90.51.00	01.110.00	200.000,00	0,00	200.000,00
202 02.17.00 20.606.0024.2046 MANUT. DOS SERVIÇOS RURAIS	3.1.90.11.00	01.110.00	41.000,00	0,00	41.000,00
203 02.17.00 20.606.0024.2046 MANUT. DOS SERVIÇOS RURAIS	3.1.90.13.00	01.110.00	13.000,00	0,00	13.000,00
204 02.17.00 20.606.0024.2046 MANUT. DOS SERVIÇOS RURAIS	3.1.90.16.00	01.110.00	1.000,00	0,00	1.000,00
205 02.17.00 20.606.0024.2046 MANUT. DOS SERVIÇOS RURAIS	3.3.90.30.00	01.110.00	400.000,00	0,00	400.000,00
206 02.17.00 20.606.0024.2046 MANUT. DOS SERVIÇOS RURAIS	3.3.90.36.00	01.110.00	1.000,00	0,00	1.000,00
207 02.17.00 20.606.0024.2046 MANUT. DOS SERVIÇOS RURAIS	3.3.90.39.00	01.110.00	136.000,00	0,00	136.000,00
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA			4.273.000,00	0,00	4.273.000,00
*** UNIDADE: 02.18.00 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 208 02.18.00 26.782.0025.2047 MANUT. DOS SERV. ESTRADAS DE RODAGEM	3.3.90.30.00	01.110.00	10.000,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA			10.000,00	0,00	10.000,00
*** UNIDADE: 02.19.00 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
209 02.19.00 18.542.0026.2048 MANUT. DO DEPART. DE MEIO AMBIENTE	3.1.90.11.00	01.110.00	39.000,00	0,00	39.000,00
210 02.19.00 18.542.0026.2048 MANUT. DO DEPART. DE MEIO AMBIENTE	3.1.90.13.00	01.110.00	12.000,00	0,00	12.000,00
211 02.19.00 18.542.0026.2048 MANUT. DO DEPART. DE MEIO AMBIENTE	3.1.90.16.00	01.110.00	1.000,00	0,00	1.000,00
212 02.19.00 18.542.0026.2048 MANUT. DO DEPART. DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00	01.110.00	5.000,00	0,00	5.000,00
213 02.19.00 18.542.0026.2048 MANUT. DO DEPART. DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.36.00	01.110.00	1.000,00	0,00	1.000,00
214 02.19.00 18.542.0026.2048 MANUT. DO DEPART. DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.39.00	01.110.00	5.000,00	0,00	5.000,00
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA			63.000,00	0,00	63.000,00



Data: 17/09/2018 15:03:49 Sistema CECAM

	,					(Página: 7 / 7)
Ficha Un.Orc. Função	Projeto/Atividade/Oper. Espec./Reserva de Contingência	Categoria	D.R.	Ordinaria	Vinculada	Dotação Total
	TOTAL DO ORGÃO			13.484.796,00	23.214.000,00	36.698.796,00
*** ORGAO: 99 RESER	VA DE CONTINGÊNCIA					
*** <b>UNIDADE: 99.99.00</b> 215 99.99.00 99.999.00	D RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99.00	01.110.00	52.000,00	0,00	52.000,00
	SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA			52.000,00	0,00	52.000,00
	TOTAL DO ORGÃO			52.000,00	0,00	52.000,00
	*** TOTAL GERAL			15.286.000,00	23.214.000,00	38.500.000,00



Relatório do campo de atuação e legislação - Exercicio 2019

Data: 17/09/2018 15:04:32 Sistema CECAM (Página: 1 / 3)

Orgão: 01.00.00 **PODER LEGISLATIVO** Unidade: 01.01.00 **CÂMARA MUNICIPAL** 

ATUAÇÃO LEGISLAÇÃO

LEGISLAR SOBRE A MATERIA PECULIAR AO MUNICIPIO E DEMAIS ATIVIDADESEXPRESSAS NA LEI ORGANICA DOS

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO

DA CÂMARA MUNICIPAL.

MUNICIPIOS

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO

**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS** Unidade: 02.01.00

ATUAÇÃO LEGISLAÇÃO

COMPETE A ESTA UNIDADE PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA AO PREFEITO EM SUAS FUNÇÕES POLÍTICAS E DE RELAÇÕES PÚBLICAS. COMPREENDE TAMBÉM A JUNTA DE SERVIÇO

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

MILITAR.

Orgão: 02.00.00 **PODER EXECUTIVO** 

**DEPARTAMENTO JURÍDICO** Unidade: 02.02.00

ATUAÇÃO LEGISLAÇÃO

COMPETE A ESTA UNIDADE PROPORCIONAR ASSESSORIA JURÍDICA ÀS AÇÕES CONTINUADAS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Orgão: 02.00.00 **PODER EXECUTIVO** 

Unidade: 02.03.00 **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO** 

ATUAÇÃO LEGISLAÇÃO

COMPETE A ESTA UNIDADE PROPORCIONAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, DESENVOLVER PROJETOS DE ENGENHARIA, REALIZAÇÃO DE COMPRAS, CONTROLE DE ALMOXARIFADO, GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONTROLE DE PRECATÓRIOS E CONTROLE DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE** 02.04.00

ATUAÇÃO LEGISLAÇÃO

COMPETE A ESTA UNIDADE AMPARAR AS PESSOAS CARENTES LET MUNICIPAL.

DO MUNICÍPIO.

**PODER EXECUTIVO** Orgão: 02.00.00

Unidade: **DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** 02.05.00

ATUAÇÃO LEGISLAÇÃO

COMPETE A ESTA UNIDADE AMPARAR AS PESSOAS CARENTES LEI MUNICIPAL.

DO MUNICÍPIO.

02.00.00 **PODER EXECUTIVO** Orgão:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** Unidade: 02.06.00

ATUAÇÃO LEGISLAÇÃO

COMPETE A ESTA UNIDADE AMPARAR AS PESSOAS CARENTES LET MUNICIPAL

DO MUNICÍPIO.

02.00.00 **PODER EXECUTIVO** Orgão:

Unidade: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATUAÇÃO LEGISLAÇÃO

LEI MUNICIPAL.

COMPETE A ESTA UNIDADE AMPARAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO.



Relatório do campo de atuação e legislação - Exercicio 2019

Data: 17/09/2018 15:04:32 Sistema CECAM (Página: 2 / 3)

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.08.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ATUAÇÃO LEGISLAÇÃO

COMPETE A ESTA UNIDADE ASSESSORAR O PREFEITO NOS ASSUNTOS FINANCEIROS, BEM COMO NAS ATIVIDADES RELATIVAS A LANÇAMENTOS, ARRECADAÇÕES DE TRIBUTOS, OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, DESPESAS, CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, ELABORAÇÃO, CONTROLE, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS ORÇAMENTOS.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.09.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATUAÇÃO LEGISLAÇÃO

COMPETE A ESTA UNIDADE AMPARAR E EDUCAR AS CRIANÇAS EM IDADE INFANTIL, AMPARAR E EDUCAR AS CRIANÇAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PROPORCIONAR MEIOS DE CONSULTA EM NÍVEL CULTURAL ATRAVÉS DE BIBLIOTECAS.

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATUAÇÃO LEGISLAÇÃO

COMPETE A ESTA UNIDADE AMPARAR E EDUCAR AS CRIANÇAS EM IDADE INFANTIL, AMPARAR E EDUCAR AS CRIANÇAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PROPORCIONAR MEIOS DE CONSULTA EM NÍVEL CULTURAL ATRAVÉS DE BIBLIOTECAS.

LEI ORGÃNICA DO MUNICÍPIO

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.11.00 FUNDEB

ATUAÇÃO LEGISLAÇÃO

COMPETE A ESTA UNIDADE AMPARAR E EDUCAR AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERENCIAR RECURSOS DO FUNDEB. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.12.00 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

ATUAÇÃO LEGISLAÇÃO

COMPETE A ESTA UNIDADE PROPORCIONAR ATIVIDADES LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CULTURAIS, EXPLORAR O TURISMO NO MUNICÍPIO.

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.13.00 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

ATUAÇÃO LEGISLAÇÃO

COMPETE A ESTA UNIDADE AMPARAR O ESPORTE AMADOR E DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS, BEM COMO GERAR

LAZER A POPULAÇÃO.

LEI MUNICIPAL.

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.14.00 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER

A T U A ÇÃO LEGISLA ÇÃO

COMPETE A ESTA UNIDADE PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E SANITÁRIA CONTRIBUINDO PARA UMA MEÇHORIA NA SÁUDE DA POPULAÇÃO. COMPETE A ESTA UNIDADE PROVER OS PROCESSOS DE AÇÃO CONTINUADA VOLTADAS AO INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO ÂMBITO MUNICIPAL.



Relatório do campo de atuação e legislação - Exercicio 2019

Data: 17/09/2018 15:04:32 Sistema CECAM

(Página: 3 / 3)

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.15.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ATUAÇÃO LEGISLAÇÃO

COMPETE A ESTA UNIDADE PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E SANITÁRIA CONTRIBUINDO PARA UMA MEÇHORIA NA SÁUDE DA POPULAÇÃO. LEI MUNICIPAL.

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATUAÇÃO LEGISLAÇÃO

COMPETE UNIDADE ADMINISTRAR OS PROCESSO DE AÇÃO CONTINUADA DA SAÚDE NO EGMENTO DE ATENÇÃO BÍSICA

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DO MUNICÍPIO

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.17.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

ATUAÇÃO LEGISLAÇÃO

COMPETE A ESTA UNIDADE DESENVOLVER OS SERVIÇOS RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO URBANO DE MODO GERAL, ESPECIALMENTE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA, BEM COMO A CONSTRUÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.18.00 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATUAÇÃO LEGISLAÇÃO

COMPETE A ESTA UNIDADE A CONERVAÇÃO DAS ESTRADAS LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

VICINAIS, RURAIS E PONTES DO MUNICÍPIO.

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.19.00 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

ATUAÇÃO LEGISLAÇÃO

COMPETE A ESTA UNIDADE O CONTROLE AMBIENTAL DO LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO

Orgão: 99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade: 99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade de Depesa : 99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ATUAÇÃO LEGISLAÇÃO

RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA.



Quadro da legislação da receita - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:04:48 Sistema CECAM (Página: 1 / 2)

Local	Receita	(Págin 	ıa: 1 /
3	1.1.1.3.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F	ALT.
4 1	1.1.1.3.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R 1.1.1.8.01.1.1.01.00 - IMPOSTO PREDIAL URBANO	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014	ALT.
2	1.1.1.8.01.1.1.02.00 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR Nº 83/2014	
128 129	1.1.1.8.01.1.2.01.00 - M/J DE MORA DO IPU 1.1.1.8.01.1.2.02.00 - M/J DE MORA DO ITU	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014 CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014	
151 152	1.1.1.8.01.1.3.01.00 - DÍVIDA ATIVA DO IPU 1.1.1.8.01.1.3.02.00 - DÍVIDA ATIVA DO ITU	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014 CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014	
135	1.1.1.8.01.1.4.01.00 - M/J DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPU - Inscrito	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR Nº 83/2014	
136 183	1.1.1.8.01.1.4.02.00 - M/J DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITU - Inscrito 1.1.1.8.01.1.4.04.00 - M/J DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITU - Atraso	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014 CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014	
159 5	1.1.1.8.01.1.9.01.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA DE IPU - Inscrito 1.1.1.8.01.4.1.01.00 - I.T.B.I.	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014 CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014	
130	1.1.1.8.01.4.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR Nº 83/2014	
153 137	1.1.1.8.01.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓ 1.1.1.8.01.4.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓ	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014 CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014	
6 7	1.1.1.8.02.3.1.01.01 - ISSQN 1.1.1.8.02.3.1.01.02 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014 PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E A	AT.T.
131 154	1.1.1.8.02.3.2.01.00 - M/J DE MORA DO ISSQN 1.1.1.8.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVI	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR Nº 83/2014	
188	1.1.1.8.02.3.4.01.00 - M/J DE MORA DIVIDA ATÍVA DO ISSQN - Inscrito	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014 CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014	
138 160	1.1.1.8.02.3.4.02.00 - M/J DE MORA DIVIDA ATIVA DO ISSQN - Atraso 1.1.1.8.02.3.9.01.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - Inscrito	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014 CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014	
15 11	1.1.2.2.01.1.1.01.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1.1.2.8.01.9.1.01.00 - OUTRAS TXS PELO EX. DO PODER DE POL.	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR Nº 83/2014	
12	1.1.2.8.01.9.1.02.00 - TAXA DE CONSERVAÇÃO	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014 CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014	
13 14	1.1.2.8.01.9.1.03.00 - TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO 1.1.2.8.01.9.1.04.00 - OUTRAS TAXAS DE IPTU	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014 CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014	
206 10	1.1.2.8.01.9.1.05.00 - TAXA DE EXPEDIENTE 1.1.2.8.01.9.1.06.00 - TARIFA BANCÁRIA	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014 CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014	
8	1.1.2.8.01.9.1.07.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014	
9 133	1.1.2.8.01.9.1.09.00 - OUTRAS TAXAS DO ISSQN 1.1.2.8.01.9.2.01.00 - M/J TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014 CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014	
156 187	1.1.2.8.01.9.3.01.00 - DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS TAXAS/TRIBUTOS do IPTÚ 1.1.2.8.01.9.3.02.00 - DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS TAXAS/TRIBUTOS do ISS	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014 CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014	
184	1.1.2.8.01.9.4.01.00 - M/J DE MORA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TAXAS/TRIBUTOS do IS	SS CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014	
140 185	1.1.2.8.01.9.4.02.00 - M/J DE MORA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS TAXAS/TRIBUTOS do IP 1.1.2.8.01.9.4.03.00 - M/J DE MORA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS do ISS - atr		
186 201	1.1.2.8.01.9.4.04.00 - M/J DE MORA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS/TAXAS TRIBUTOS do IP 1.1.2.8.01.9.9.01.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIV. ATIVA DE TAXAS DO IPTU - Insc	P CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014	
203	1.1.2.8.01.9.9.03.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIV. ATIVA DE TAXAS DO ISS - Inscr	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR Nº 83/2014	
17 18	1.1.3.8.04.1.1.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBR 1.1.3.8.99.1.1.01.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014 CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014	
132 155	1.1.3.8.99.1.2.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS 1.1.3.8.99.1.3.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014 CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014	
139	1.1.3.8.99.1.4.01.00 - M/J DE MORA DA DÍVÍDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIB. DE MELH	HO CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR Nº 83/2014	
19 20	1.2.2.0.99.1.1.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇOES ECONOMICAS - PRINCIPAL 1.3.1.0.01.1.1.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014 CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014	
147 21	1.3.1.0.01.1.2.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS 1.3.2.1.00.1.1.01.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/2014 LEI FEDERAL N° 11.494 DE 20/06/2007	
22	1.3.2.1.00.1.1.03.01 - REC. DE REM. DE REC. VÍNC QUALIS MAIS CONSUMO	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E A	
23 24	1.3.2.1.00.1.1.03.03 - REC. DE REM. DE REC. VINC QUALIS MAIS SERVIÇOS 1.3.2.1.00.1.1.03.04 - REC. DE REM. DE REC. VINC RENOVA SAÚDE INVESTIM	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E # PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E #	
25 26	1.3.2.1.00.1.1.03.05 - REC. DE REM. DE REC. VINC RENOVA SAÚDE SERVIÇOS 1.3.2.1.00.1.1.03.06 - REC. DE REM. DE REC. VINC SAÚDE 15%	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F	
27 28	1.3.2.1.00.1.1.03.07 - REC. DE REMUN. FUNDO A FUNDO ESTADUAL	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E A	ALT.
29	1.3.2.1.00.1.1.03.09 - REC. DE REMUN. AFB 1.3.2.1.00.1.1.03.10 - REC. DE REMUN. COMBATE A DENGUE	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F	ALT.
30 31	1.3.2.1.00.1.1.03.11 - REC. DE REMUN. DIABETES 1.3.2.1.00.1.1.03.12 - REC. DE REMUN. AQUIS. DE EQUIP. E MOBIL. SAÚDE	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E A PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E A	
32 33	1.3.2.1.00.1.1.03.14 - REC. DE REMUN. SORRIA SÃO PAULO	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F	
34	1.3.2.1.00.1.1.03.14 - REC. DE REMUN. SORRIA SÃO PAULO 1.3.2.1.00.1.1.03.15 - REC. DE REMUN. PAB ESTADUAL 1.3.2.1.00.1.1.03.16 - REC. DE REMUN. CONST. UBS COHAB 1.3.2.1.00.1.1.03.17 - REC. DE REMUN. QUALIFAR 1.3.2.1.00.1.1.03.18 - REC. DE REMUN. QUALIFAR 1.3.2.1.00.1.1.03.19 - REC. DE REMUN. FARMÁCIA BÁSICA 1.3.2.1.00.1.1.03.20 - REC. DE REMUN. BLMAC 1.3.2.1.00.1.1.03.21 - REC. DE REMUN. PAB 1.3.2.1.00.1.1.03.22 - REC. DE REMUN. VIGILÂNCIA SANITÁRIA 1.3.2.1.00.1.1.03.23 - REC. DE REMUN. DOSE CERTA 1.3.2.1.00.1.1.03.24 - REC. DE REMUN. DOSE CERTA 1.3.2.1.00.1.1.03.25 - REC. DE REMUN. CONV. MIN. SAÚDE AQ. CARRINHO 1.3.2.1.00.1.1.03.25 - REC. DE REMUN. CONV. MIN. SAÚDE AQ. CARRINHO 1.3.2.1.00.1.1.03.25 - REC. DE REMUN. CONV. MIN. SAÚDE AQ. CARRINHO	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E A	ALT.
35 36	1.3.2.1.00.1.1.03.17 - REC. DE REMUN. QUALIFAR 1.3.2.1.00.1.1.03.18 - REC. DE REMUN. QUALIS UBS II - REF. E AMPL.	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E 7 PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E 7	
37 38	1.3.2.1.00.1.1.03.19 - REC. DE REMUN. FARMÁCIA BÁSICA 1.3.2.1.00.1.1.03.20 - REC. DE REMUN. BLMAC	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F	
39 40	1.3.2.1.00.1.1.03.21 - REC. DE REMUN. PAB	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E A	ALT.
41	1.3.2.1.00.1.1.03.23 - REC. DE REMUN. DOSE CERTA	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F	ALT.
42 43	1.3.2.1.00.1.1.03.24 - REC. DE REMUN. CONV. MIN. SAUDE AQ. CARRINHO 1.3.2.1.00.1.1.03.25 - REC. DE REMUN. CONV. FNS - CONVENENTE ESTUTURAÇÃO	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F	
44 45	1.3.2.1.00.1.1.03.27 - REC. REMUN. CONV. FNS P/AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM 1.3.2.1.00.1.1.05.01 - REC. DE REM. DE REC. VINC PNATE	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F	
46	1.3.2.1.00.1.1.05.02 - REC. DE REM. DE REC. VINC TRANSP. DE ALUNOS	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E A	ALT.
47 48	1.3.2.1.00.1.1.05.03 - REC. DE REM. DE REC. VINC MERENDA ESCOLAR 1.3.2.1.00.1.1.05.04 - REC. DE REM. DE REC. VINC QESE	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F	
49 50	1.3.2.1.00.1.1.05.05 - REC. DE REM. DE REC. VINC BRASIL ALFABETIZADO 1.3.2.1.00.1.1.05.06 - REC. DE REM. DE REC. VINC EDUCAÇÃO 25%	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F	ALT.
51	1.3.2.1.00.1.1.05.07 - REC. DE REM. DE REC. VINC PNAE	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E A	ALT.
52 53	1.3.2.1.00.1.1.05.08 - REC. DE REMUN. APOIO A CRECHES 1.3.2.1.00.1.1.05.09 - REC. DE REMUN. CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E A PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E A	
216 54	1.3.2.1.00.1.1.05.12 - REC. DE REMUN. CONV. C/MEC - PAC II - QUADRAS 1.3.2.1.00.1.1.05.15 - REC. DE REMUN. CONV. FNDE - PAR TD PLANODE AÇAO AR	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F	
210	1.3.2.1.00.1.1.05.18 - REC. DE REMUN. CONV. COM SEH PARA CONST. DE CRECHE	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E A	ALT.
57 58	1.3.2.1.00.1.1.10.01 - REC. DE REM. DE REC. VINC IGD 1.3.2.1.00.1.1.10.02 - REC. DE REM. DE REC. VINC PBF	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E A PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E A	ALT.
59 60	1.3.2.1.00.1.1.10.03 - REC. DE REM. DE REC. VINC PSB 1.3.2.1.00.1.1.10.04 - REC. DE REM. DE REC. VINC SUAS	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F	
215	1.3.2.1.00.1.1.10.05 - REC. DE REMUN. PROG. PROT. SOCIAL ESP. MED. COMP.	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E A	ALT.
61 62	1.3.2.1.00.1.1.99.01 - REC. DE REM. DE REC. VINC SIMPLES NACIONAL 1.3.2.1.00.1.1.99.02 - REC. DE RECM. DE REC. VINC AFM	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E A PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E A	ALT.
63 64	1.3.2.1.00.1.1.99.03 - REC. DE REM. DE REC. VINC MULTAS DE TRÂNSITO 1.3.2.1.00.1.1.99.04 - REC. DE REM. DE REC. VINC ICMS	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F	
65	1.3.2.1.00.1.1.99.05 - REC. DE REM. DE REC. VINC FPM	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E P	ALT.
66 67	1.3.2.1.00.1.1.99.06 - REC. DE REM. DE REC. VINC MINERAIS 1.3.2.1.00.1.1.99.07 - REC. DE REM. DE REC. VINC ITR	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E 7 PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E 7	
68 69	1.3.2.1.00.1.1.99.04 - REC. DE REM. DE REC. VINC ICMS 1.3.2.1.00.1.1.99.06 - REC. DE REM. DE REC. VINC FPM 1.3.2.1.00.1.1.99.06 - REC. DE REM. DE REC. VINC MINERAIS 1.3.2.1.00.1.1.99.07 - REC. DE REM. DE REC. VINC ITR 1.3.2.1.00.1.1.99.08 - REC. DE REM. DE REC. VINC FUNDO ESPECIAL 1.3.2.1.00.1.1.99.09 - REC. DE REM. DE REC. VINC CIDE	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E F	
70	1.3.2.1.00.1.1.99.09 - REC. DE REM. DE REC. VINC CIDE 1.3.2.1.00.1.1.99.10 - REC. DE REM. DE REC. VINC ICMS DESONERAÇÃO 1.3.2.1.00.1.1.99.11 - REC. DE REM. DE REC. VINC ALIENAÇÕES	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 E A	ALT.
71	1.0.2.1.00.1.1.33.11 - REC. DE REM. DE REC. VINC ALIENAÇUES	FORT. INTERMIN. STN/SOF N-103 DE U4/U5/2001 E A	льТ.



Quadro da legislação da receita - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:04:48 Sistema CECAM (Página: 2 / 2)

Local	Receita	Legislação	igina: 2 / 2
72	1.3.2.1.00.1.1.99.13 - REC. DE REMUN. AVAL. FÍSICA AO ALCANCE DE TODOS	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
73	1.3.2.1.00.1.1.99.16 - REC. DE REMUN. FEX	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
74 75	1.3.2.1.00.1.1.99.17 - REC. DE REMUN. GINÁSTICA NO GINÁSIO 1.3.2.1.00.1.1.99.18 - REC. DE REMUN. GUIAS E CARNES	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
76	1.3.2.1.00.1.1.99.25 - REC. DE REMUN. DEFESA CIVIL	PORT. INTERMIN. SIN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
77	1.3.2.1.00.1.1.99.26 - REC. DE REMUN. IPVA	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
78	1.3.2.1.00.1.1.99.29 - REC. DE REMUN. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
79	1.3.2.1.00.1.1.99.37 - REC. DE REMUN. PTMC	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
82 179	1.3.2.1.00.1.1.99.46 - REC. DE REMUN. CONV. PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO D 1.3.2.1.00.1.1.99.49 - REC. DE REMUN. CONV. CONST. QUADRA ALPES DA CASTELO	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
83	1.3.2.1.00.1.1.99.50 - REC. DE REMON. CONV. CONST. QUADRA ALFES DA CASTELO 1.3.2.1.00.1.1.99.50 - REC. DE REMON. FMAEL	PORT. INTERMIN. SIN/SOF N 163 DE 04/05/2001 PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
84	1.3.2.1.00.1.1.99.53 - REC. DE REMUN. BOFETE FUTEBOL CLUBE	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
85	1.3.2.1.00.1.1.99.54 - REC. DE REMUN. CONV. CONST. CENTRO OLÍMPICO	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
86	1.3.2.1.00.1.1.99.55 - REC. DE REMUN. FUNDIP	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
217 212	1.3.2.1.00.1.1.99.56 - REC. DE REMUN. CONV. CASA CIVIL PAV. ASFÁLTICA AV. SA 1.3.2.1.00.1.1.99.57 - REC. DE REMUN. CONV. FEHIDRO - CONST. FOSSAS SÉPTICA	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
87	1.3.9.0.00.1.1.01.00 - RENDIMENTOS DE HORAS MÁQUINAS	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/201	
88	1.7.1.8.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
173	1.7.1.8.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	LEI FEDERAL N° 11.494 DE 20/06/2007	
254	1.7.1.8.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
255 174	1.7.1.8.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIO 1.7.1.8.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 LEI FEDERAL N° 11.494 DE 20/06/2007	E ALT.
89	1.7.1.8.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	E ALT
90	1.7.1.8.02.2.1.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
91	1.7.1.8.02.5.1.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
92	1.7.1.8.03.1.1.01.00 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICO - PAB FIXO	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
93	1.7.1.8.03.1.1.02.00 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
94 95	1.7.1.8.03.1.1.03.00 - TETO MUN. DA MÉDIA E ALTA COMPL. AMBUL. 1.7.1.8.03.1.1.04.00 - PROG. DE ASSIST. FARMAC. BÁSICA	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
97	1.7.1.8.04.1.1.01.00 - PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBV	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
98	1.7.1.8.04.1.1.02.00 - IGD - BOLSA FAMÍLIA	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
99	1.7.1.8.04.1.1.03.00 - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO - PBF	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
100 101	1.7.1.8.04.1.1.04.00 - SIST. ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL - SUAS	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
101	1.7.1.8.05.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL 1.7.1.8.05.2.1.01.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PDDE	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
103	1.7.1.8.05.3.1.01.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PNAEF - FUND.	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
104	1.7.1.8.05.3.1.02.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PNAEP - PRÉ	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	E ALT.
105	1.7.1.8.05.3.1.03.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PNAEC - CRECHE	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
106	1.7.1.8.05.3.1.04.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PNAEM - MÉDIO	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
107 213	1.7.1.8.05.3.1.05.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PNAEE - EJA 1.7.1.8.05.3.1.06.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PNAEEE - EE	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
108	1.7.1.8.05.4.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PR	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
109	1.7.1.8.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C.	LEI COMPLEMENTAR N° 87/1996 - LEI KANDIR	
175	1.7.1.8.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C.	LEI FEDERAL N° 11.494 DE 20/06/2007	
110 111	1.7.1.8.99.1.1.02.00 - FUNDO ESPECIAL 1.7.1.8.99.1.1.04.00 - FEX - AUXÍLIO FINANC. PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
113	1.7.1.8.99.1.1.04.00 - PEX - AUXILIO FINANC. PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO 1.7.2.8.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
176	1.7.2.8.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	LEI FEDERAL N° 11.494 DE 20/06/2007	
177	1.7.2.8.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	LEI FEDERAL N° 11.494 DE 20/06/2007	
114	1.7.2.8.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
115 178	1.7.2.8.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL 1.7.2.8.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 LEI FEDERAL N° 11.494 DE 20/06/2007	E ALT.
116	1.7.2.8.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPT- MONICIPIOS - PRINCIPAL 1.7.2.8.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	E ALT
117	1.7.2.8.01.5.1.00.00 - OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINC	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
121	1.7.2.8.01.9.1.01.00 - PROG. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	E ALT.
123	1.7.2.8.01.9.1.03.00 - TRANSPORTE DE ALUNOS	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
124 214	1.7.2.8.01.9.1.04.00 - SIST. INT. DE AGRIC. E ABASTEC SEIAA 1.7.2.8.01.9.1.06.00 - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXI	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	E ALT.
118	1.7.2.8.03.1.1.01.00 - CONTROLE DE GLICEMIA	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	E ALT.
119	1.7.2.8.03.1.1.03.00 - PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
219	1.7.2.8.03.1.1.04.00 - QUALIS MAIS CONSUMO	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
220	1.7.2.8.03.1.1.05.00 - QUALIS MAIS SERVIÇO	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
120 218	1.7.2.8.03.1.1.06.00 - PAB ESTADUAL 1.7.2.8.03.1.1.07.00 - PROGRAMA DOSE CERTA	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001 PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
221	1.7.2.8.03.1.1.07.00 - PROGRAMA TODOS CONTRA O AEDES AEGYPTI	PORT. INTERMIN. SIN/SOF N 163 DE 04/05/2001 PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
127	1.7.2.8.10.9.1.01.00 - TRANSF. CONV. DO ESTADO - MULTAS DE TRÂNSITO	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
125	1.7.5.8.01.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTEN	LEI FEDERAL N° 11.494 DE 20/06/2007	
126	1.7.5.8.01.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTEN	LEI FEDERAL N° 11.494 DE 20/06/2007	_
148 149	1.9.1.0.01.1.1.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPA 1.9.2.8.01.1.1.00.00 - INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/201 CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/201	
150	1.9.2.8.02.9.1.00.00 - INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MONICIPIOS 1.9.2.8.02.9.1.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/201	
162	1.9.9.0.99.1.1.00.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	PORT. INTERMIN. STN/SOF N°163 DE 04/05/2001	
158	1.9.9.0.99.1.3.01.00 - REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - OUTRAS RECEITAS	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/201	. 4
141	1.9.9.0.99.1.4.01.00 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - PARC. INSCRITO (NÃO	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/201	
142	1.9.9.0.99.1.4.02.00 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TAXAS IPTU - PARC. INSCRIT	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR Nº 83/201	
143 144	1.9.9.0.99.1.4.03.00 - M/J DE MORA DA DIVIDA ATIVA CM - INSCRITO (NAO USAR) 1.9.9.0.99.1.4.04.00 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - PARC. INSCRITO (NÃO US	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/201 CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/201	
144	1.9.9.0.99.1.4.05.00 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA 135 - PARC. INSCRITO (NAO 05 1.9.9.0.99.1.4.05.00 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA OUTRAS TAXAS - PARC. INSC	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/201	
	1.9.9.0.99.1.4.06.00 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA OUTRAS TAXAS DE IPTU (NÃO	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/201	
146			
	2.2.1.3.00.1.1.01.00 - ALIEN. DE BENS MOV. ADQ. C/REC. NÃO VINCUL. 2.2.1.3.00.1.1.02.00 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS	CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/201 CÓD. TRIB. MUN LEI COMPLEMENTAR N° 83/201	



Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:05:21 Sistema CECAM (Página: 1 / 6) Dotação

l ocal I	Fun/SubFun	Categoria	Especificação	Ficha	(Página: 1 / 6) <b>Dotação</b>
<u>LUCAI I</u>	rumoubrum	Categoria	Especificação	riciia	Dotação
01			PODER LEGISLATIVO		
01.01			CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.0	00		CÂMARA MUNICIPAL		
	01.031.0001.10	001 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÓ OBRAS E INSTALAÇÕES	1	5.000,00 <b>5.000,00</b>
	01.031.0001.10	003 4.4.90.52.00	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	15.000,00 <b>15.000,00</b>
	01.031.0001.20	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	3 4 5 6 7	669.204,00 270.000,00 50.000,00 2.000,00 320.000,00 <b>1.311.204,00</b>
	01.031.0001.20	3.1.90.11.00	SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	8	418.000,00 <b>418.000,00</b>
					1.749.204,00
02			PODER EXECUTIVO		
02.01	••		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
02.01.0			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
	04.122.0002.10	4.4.90.52.00	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9	100.000,00 <b>100.000,00</b>
	04.122.0002.20	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	10 11 12 13 14 15	225.000,00 50.000,00 1.000,00 115.000,00 26.000,00 766.000,00 1.183.000,00
	04.122.0002.20	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	16 17 18 19 20	20.000,00 6.000,00 1.000,00 1.000,00 29.000,00
02.02			DEPARTAMENTO JURÍDICO		1.312.000,00
02.02.0	00		DEPARTAMENTO JURÍDICO		
	04.122.0003.20	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	MANUT. DO JURÍDICO  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  OBRIGAÇÕES PATRONAIS  OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV  MATERIAL DE CONSUMO  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	21 22 23 24 25 26	67.000,00 31.000,00 1.000,00 2.000,00 7.000,00 24.000,00
02.03			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		132.000,00
02.03.0	00		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	04.121.0004.20	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	MANUT. DA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	27 28 29 30 31 32	29.000,00 9.000,00 1.000,00 8.000,00 10.000,00 67.000,00
	04.122.0004.10	001 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÓ OBRAS E INSTALAÇÕES	33	316.000,00
	04.122.0004.10		AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34	<b>316.000,00</b> 50.000,00
	04.122.0004.20	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.3.90.30.00	MANUT. DO RECURSOS HUMANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV MATERIAL DE CONSUMO	35 36 37 38	<b>50.000,00</b> 126.000,00 43.000,00 1.000,00 5.000,00



Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:05:21 Sistema CECAM (Página: 2 / 6)

Local Fun/SubFun	Categoria	Especificação	Ficha	(Pagina: 276) <b>Dotação</b>
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	39	31.000,00 <b>206.000,00</b>
04.122.0004	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	MANUT. COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	40 41 42 43 44	143.000,00 45.000,00 1.000,00 18.000,00 47.000,00 254.000,00
04.122.0004	.2009 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	MANUT. DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	45 46 47 48 49 50	798.000,00 273.000,00 1.000,00 5.000,00 1.470.000,00 2.552.000,00
04.122.0004	.2010 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	MANUT. DO CONTROLE INTERNO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	51 52 53 54 55	41.000,00 13.000,00 1.000,00 5.000,00 16.000,00 <b>76.000,00</b>
28.843.0005	.2011 3.3.90.47.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	56	414.000,00 <b>414.000,00</b>
28.843.0005	.2012 4.6.90.71.00 4.6.90.91.00	PRECATÓRIOS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD SENTENÇAS JUDICIAIS	57 58	403.000,00 77.000,00 <b>480.000,00</b>
02.04		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		4.415.000,00
02.04.00		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0006	.2013 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	59 60 61 62	5.000,00 15.000,00 1.000,00 3.000,00
				24.000,00 24.000,00
02.05		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.05.00	1001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0007	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÓ OBRAS E INSTALAÇÕES	63	100.000,00 <b>100.000,00</b>
08.244.0007	.1003 4.4.90.52.00	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64	50.000,00 <b>50.000,00</b>
08.244.0007	.2014 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	65 66 67 68 69 70	471.000,00 191.000,00 33.000,00 32.000,00 28.000,00 75.000,00
				830.000,00 980.000,00
02.06		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.06.00	2015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241.0008	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	PROT. SOCIAL BÁSICA - IDOSO MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	71 72 73	6.000,00 1.000,00 27.000,00 <b>34.000,00</b>
08.242.0008	.2016 3.3.50.43.00	PROT. SOCIAL MÉDIA COMPL DEFICIENTES SUBVENÇÕES SOCIAIS	74	137.000,00 <b>137.000,00</b>
08.242.0008	.2017 3.3.50.41.00	PROT. SOCIAL BÁSICA - DEFICIENTES CONTRIBUIÇÕES	75	14.000,00 <b>14.000,00</b>
08.243.0008	.2018 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	PROT. SOCIAL BÁSICA - CRIANÇA/ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	76 77 78	8.000,00 1.000,00 16.000,00 <b>25.000,00</b>
08.243.0008	.2019 3.3.90.30.00	PROT. SOCIAL ALTA COMPL CRIANÇA/ADOLES MATERIAL DE CONSUMO	79	1.000,00



Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:05:21 Sistema CECAM (Página: 3 / 6)

Local Fun/SubFun	Categoria	Especificação	Ficha	Dotação
	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	80 81	1.000,00 1.000,00 <b>3.000,00</b>
08.244.0008.20	020 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	PROT. SOCIAL ESP MÉDIA COMPL. MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	82 83 84 85	1.000,00 10.000,00 1.000,00 1.000,00
08.244.0008.2	021 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	86 87 88	13.000,00 6.000,00 1.000,00 20.000,00 27.000,00
08.244.0008.2	022 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	89 90 91	3.000,00 1.000,00 6.000,00
				10.000,00 263.000,00
02.07		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
02.07.00	000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0009.20	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	MANUT. DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA/ADOLESCEN MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	92 93 94	50.000,00 1.000,00 50.000,00
				101.000,00 101.000,00
02.08		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
02.08.00		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
04.123.0010.10	003 4.4.90.52.00	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95	30.000,00 <b>30.000,00</b>
04.123.0010.20	024 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	MANUT. DA CONTABILIDADE  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  OBRIGAÇÕES PATRONAIS  OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV  MATERIAL DE CONSUMO  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	96 97 98 99 100	197.000,00 68.000,00 1.000,00 4.000,00 1.000,00 45.000,00
04.123.0010.20	025 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	MANUT. DA TESOURARIA  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	102 103 104 105 106 107	316.000,00 136.000,00 72.000,00 1.000,00 4.000,00 1.000,00 30.000,00 244.000,00
04.129.0010.2	026 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	MANUT. DA TRIBUTAÇÃO E CADASTRO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	108 109 110 111 112 113	183.000,00 55.000,00 1.000,00 4.000,00 1.000,00 105.000,00 349.000,00
04.129.0010.2	027 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	MANUT. DA FISCAL. E CONT. ARRECADAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	114 115 116 117 118 119	134.000,00 47.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 72.000,00
				256.000,00 1.195.000,00
02.09		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
02.09.00	000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.20	030 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV	120 121 122	427.000,00 133.000,00 1.000,00 <b>561.000,00</b>
12.365.0014.20	033 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV	123 124 125	1.879.000,00 592.000,00 1.000,00
				2.472.000,00



Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:05:21 Sistema CECAM

171.000,00

(Página: 4 / 6) Local Fun/SubFun **Dotação** Categoria **Especificação** Ficha 3.033.000,00 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.306.0011.2028 MERENDA ESCOLAR - R.P. 3.3.90.30.00 126 225.000,00 MATERIAL DE CONSUMO 225.000,00 12.306.0011.2029 MERENDA ESCOLAR - AUX./SUBV. MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 127 554.000,00 554.000,00 12.361.0012.1001 CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÓ OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 128 300,000,00 300.000,00 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0012.1003 50.000,00 4.4.90.52.00 129 50.000.00 12.361.0012.2030 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J 3.3.90.30.00 130 120.000,00 3.3.90.36.00 131 50.000,00 3.3.90.39.00 90,000,00 132 260.000,00 12.361.0013.2031 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00 105.000,00 MATERIAL DE CONSUMO 133 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J 300.000,00 3.3.90.39.00 134 405.000,00 12.361.0013.2032 TRANSPORTE ESCOLAR - AUX./SUBV. 3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 135 75.000,00 920.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J 136 995.000,00 12.365.0014.1001 CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÓ 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 137 300.000,00 300.000.00 12.365.0014.2033 DA EDUCAÇÃO INFANTIL MANUT. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 138 14.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J .3.90.36.00 139 1.000,00 3.3.90.39.00 140 15.000,00 30.000,00 12.367.0015.2034 MANUT. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇÕS DE TERCEIROS - PESSOA J 141 62.000,00 62.000.00 3.181.000,00 02.11 FUNDEB 02.11.00 FUNDEB 12.361.0016.1001 CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÓ 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 142 400.000,00 400.000,00 12.361.0016.1003 AOUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 143 400.000,00 400.000,00 12.361.0016.1004 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 4.4.90.61.00 349.000.00 144 349.000,00 12.361.0016.2035 MANUT. DO FUNDEB 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV 145 3.960.000,00 146 1.290.000.00 3.1.90.16.00 147 23.000.00 3.3.90.30.00 148 1.050.000,00 MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.90.36.00 1.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J 150 1.000.000,00 7.324.000,00 8.473.000,00 02.12 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO 02.12.00 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PE 13.392.0017.1003 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 151 50.000,00 50.000,00 13.392.0017.2036 MANUT. DA CULTURA E TURISMO 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS 42.000,00 152 153 14.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV 154 1.000,00 MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J 155 156 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 6.000,00 3.3.90.39.00 157 44.000.00 108.000,00 13.392.0017.2037 CONSÓRCIO PÓLO CUESTA 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P 158 13.000,00 13.000.00



02.17.00

15.451.0022.1001

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR DE CONTABILIDADE

Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:05:21 Sistema CECAM

(Página: 5 / 6) **Dotação** Local Fun/SubFun Categoria **Especificação** Ficha 02.13 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 02.13.00 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 27.812.0018.2038 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MATERIAL DE CONSUMO
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J 3.3.90.30.00 15,000,00 159 3.3.90.31.00 3.3.90.36.00 60.000,00 160 5.000,00 665.796,00 161 3 3 90 39 00 162 745.796,00 27.812.0018.2039 DO ESPORTE E LAZER MANUT. 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 163 189.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 58.000,00 164 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV 1.000.00 248.000,00 993.796,00 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER 02.14.00 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER 27.812.0019.1001 CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÓ 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 166 100.000,00 100.000,00 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 27.812.0019.1003 4.4.90.52.00 167 30,000,00 30.000,00 27.812.0019.2039 MANUT. DO ESPORTE E LAZER MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.30.00 168 78.000,00 3.3.90.36.00 8.000,00 169 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J 207.000.00 293.000,00 423.000,00 02.15 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 02.15.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 10.301.0020.2040 MANUT. DO DEPART. DE SAÚDE 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.410.000,00 171 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 945.000,00 3.1.90.16.00 2.000,00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV 3.357.000.00 10.302.0020.2041 MANUT. DO AMBULATORIAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 276.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 175 94.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV 176 13 000 00 383.000,00 10.304.0021.2042 MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 21.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 178 6.000,00 3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV 1,000,00 28.000.00 3.768.000,00 02.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0028.1001 CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÓ 4.4.90.51.00 180 500.000.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500.000.00 10.302.0028.1003 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 181 300.000,00 300.000.00 10.302.0028.2041 MANUT. DO AMBULATORIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 182 1.050.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J 3.3.90.36.00 183 945.000,00 1.050.000,00 3.3.90.39.00 184 3.045.000.00 10.304.0029.2042 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.30.00 185 13.000,00 3.3.90.36.00 186 1.000,00 24 000 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J 3 3 90 39 00 187 38.000,00 10.305.0029.2043 MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J 188 2.000,00 3.3.90.36.00 189 1.000,00 3.3.90.39.00 190 2.000.00 5.000,00 3.888.000,00 02.17 DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E R

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E R

CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÓ



Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:05:21 Sistema CECAM (Página: 6 / 6)

Local Fun/SubFun Ca	tegoria	Especificação	Ficha	(Pagina: 6 / 6) <b>Dotação</b>
4.4	1.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	191	300.000,00 <b>300.000,00</b>
15.451.0022.1002 4.4	J.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAM. DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS E INSTALAÇÕES	192	315.000,00 <b>315.000,00</b>
15.452.0023.1003 4.4	1.90.52.00	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	193	215.000,00 <b>215.000,00</b>
15.452.0023.1004 4.4	1.90.61.00	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	194	200.000,00 <b>200.000,00</b>
3.1 3.1 3.3 3.3	1.90.11.00 1.90.13.00 1.90.16.00 3.90.30.00 3.90.36.00 3.90.39.00	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	195 196 197 198 199 200	1.365.000,00 420.000,00 3.000,00 222.000,00 1.000,00 440.000,00 <b>2.451.000,00</b>
20.606.0024.1001 4.4	1.90.51.00	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÓ OBRAS E INSTALAÇÕES	201	200.000,00 <b>200.000,00</b>
3.1 3.1 3.3 3.3	1.90.11.00 1.90.13.00 1.90.16.00 3.90.30.00 3.90.36.00 3.90.39.00	MANUT. DOS SERVIÇOS RURAIS  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	202 203 204 205 206 207	41.000,00 13.000,00 1.000,00 400.000,00 1.000,00 136.000,00
				592.000,00 4.273.000,00
02.18		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		
02.18.00		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		
26.782.0025.2047 3.3	3.90.30.00	MANUT. DOS SERV. ESTRADAS DE RODAGEM MATERIAL DE CONSUMO	208	10.000,00
				10.000,00 10.000,00
02.19		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
02.19.00		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
3.1 3.1 3.3 3.3	1.90.11.00 1.90.13.00 1.90.16.00 3.90.30.00 3.90.36.00 3.90.39.00	MANUT. DO DEPART. DE MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	209 210 211 212 213 214	39.000,00 12.000,00 1.000,00 5.000,00 1.000,00 5.000,00
				63.000,00 63.000,00
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.0099.9999 9.9	9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	215	52.000,00
				52.000,00 52.000,00
		TOTAL		38.500.000,00



Anexo 1 - Demonstração da receita e depesa segundo as categorias econômicas - Orçamento 2019

Data: 17/09/2018 15:05:40 Sistema CECAM

					(Página: 1 / 1)
Local Fun/SubFun Categoria Especificação			Ficha Do	<u>tação</u>	, ,
<ul> <li>1.0 RECEITAS CORRENTES</li> <li>1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</li> <li>1.2 CONTRIBUIÇÕES</li> <li>1.3 RECEITA PATRIMONIAL</li> <li>1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</li> <li>1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES</li> </ul>	5.184.400,00 257.000,00 322.000,00 31.377.000,00 1.357.600,00	38.498.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.149.204,00 14.143.796,00	33.293.000,00
			SUPERÁVIT		5.205.000,00
TOTAL		38.498.000,00	TOTAL		38.498.000,00
SUPERÁVIT CORRENTE		5.205.000,00			
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	4.4 INVESTIMENTOS 4.6 AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO	4.675.000,00 D DA DÍVIDA 480.000,00	5.155.000,00
			9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.000,00	52.000,00
DÉFICIT					
TOTAL		5.207.000,00	TOTAL		5.207.000,00
		RESUN	МО		
RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL		38.498.000,00 2.000,00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL SUPERÁVIT		33.293.000,00 5.155.000,00 52.000,00
TOTAL		38.500.000,00	TOTAL		38.500.000,00



Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:06:00 Sistema CECAM

(Página: 1 / 4) Cat.Econômica Código Especificação Desdobramento Fonte

D	$\sim$	ıΤ	Λ	C

ECEITAS		
1.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 1.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 1.1.1.300.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - 1282.000.00 1.1.1.3.03.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - 1180.00 1.1.1.3.03.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - 1180.00 1.1.1.3.03.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - 101700 1.1.1.3.03.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - 101700 1.1.1.3.03.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - 001700 1.1.1.3.03.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - 001700 1.1.1.3.03.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - 001700 1.1.1.3.03.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - 001700 1.1.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - 001700 1.1.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - 001700 1.1.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIALE TERRITORI - 1.1.1.00.00 1.1.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIALE TERRITORI - 1.2.13.40.00 1.1.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIALE TERRITORI - 1.2.13.40.00 1.1.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIALE TERRITORI - 1.2.13.40.00 1.1.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIALE TERRITORI - 1.00.00 1.1.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIALE TERRITORI - 1.00.00 1.1.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIALE TERRITORI - 1.00.00 1.1.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIALE TERRITORI - 1.00.00 1.1.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIALE TERRITORI - 1.00.00 1.1.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIALE TERRITORI - 1.00.00 1.1.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIALE TERRITORI - 1.00.00 1.1.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIALE TERRITORI - 1.00.00 1.1.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS - 1.00.00 1.1.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS - 1.00.00 1.1.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS - 1.00.00 1.1.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS - 1.00.00 1.1.	5.184.400,00 4.813.400,00	43.257.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 21.000.00 1.1.2.2.01 .0.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 21.000.00 1.1.2.2.01 .1.0.0.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 21.000.00 1.1.2.2.01 .1.0.0.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL 21.000.00 1.1.2.2.01 .1.1.00 .00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL 21.000.00 1.1.2.2.01 .1.1.01.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL 21.000.00 1.1.2.2.01 .1.00 .00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPOS 345.000.00 1.1.2.2.01 .0.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 345.000.00 1.1.2.2.01 .0.00 .00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO 345.000.00 1.1.2.2.01 .0.00 .00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO 345.000.00 1.1.2.2.01 .9.1 .00 .00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OU 345.000.00 1.1.2.2.01 .9.1 .00 .00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OU 275.000.00 1.1.2.2.01 .9.1 .00 .00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OU 1.1.2.2.01 .9.1 .00 .00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OU 1.1.2.2.01 .9.1 .00 .00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OU 1.1.2.2.01 .9.1 .00 .00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO 1.000.00 1.1.2.2.01 .9.1 .00 .00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OU 1.1.2.2.01 .9.1 .00 .00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OU 1.1.2.2.01 .9.1 .00 .00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OU 1.1.2.2.01 .9.2 .00 .00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OU 1.1.2.2.01 .9.3 .00 .00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OU 1.1.2.2.01 .9.3 .00 .00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OU 1.1.2.2.01 .9.3 .00 .00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OU 1.1.2.2.01 .9.3 .00 .00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OU 1.1.2.2.01 .9.3 .00 .00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OU 1.1.2.2.01 .9.3 .00 .00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OU 1.1.2.2.01 .9.4 .00 .00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OU 1.1.2.2.01 .9.4 .00 .00 - TAXAS	5.000,00	
1.1.3.8.04.1.1.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OB 1.000,00 1.1.3.8.99.0.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 4.000,00 1.1.3.8.99.1.0.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 4.000,00 1.1.3.8.99.1.1.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 4.000,00 1.1.3.8.99.1.1.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL 1.000,00 1.1.3.8.99.1.1.01.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 1.000,00 1.000,00 1.1.3.8.99.1.1.01.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 1.000,00 1.000,00 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000		



Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:06:00 Sistema CECAM (Página: 2 / 4) Cat.Econômica

Código Especificação	Desdobramento	Fonte C
1.1.3.8.99.1.2.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E JUR 1.1.3.8.99.1.3.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA 1.1.3.8.99.1.4.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA 1.1.3.8.99.1.4.01.00 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIB. 1.2.0.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	257.000,00
1.2.2.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS 1.2.2.0.99.0.0.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS 1.2.2.0.99.1.0.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS 1.2.2.0.99.1.1.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	257.000,00 257.000,00 257.000,00	257.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL 1.3.1.0.00.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO 1.3.1.0.01.0.0.00.00 - ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARI 1.3.1.0.01.1.0.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS 1.3.1.0.01.1.1.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL 1.3.1.0.01.1.2.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	40.000,00 40.000,00 39.000,00 1.000,00	322.000,00 40.000,00
3.2.1 00.1 0.0 0.0 - VALORES MOBILIÁRIOS  3.2.1 00.1 0.0 0.0 - VILLOROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  3.2.1 00.1 0.0 0.0 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS  3.2.1 00.1 1.0 0.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL  3.2.1 00.1 1.0 0.0 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE  3.2.1 00.1 1.0 0.0 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE  3.2.1 00.1 1.0 3.0 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE  3.2.1 00.1 1.0 3.0 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE  3.2.1 00.1 1.0 3.0 - REC. DE REM DE REC. VÍNC QUALIS MAIS CONSUM  3.2.1 00.1 1.0 3.0 - REC. DE REM DE REC. VÍNC QUALIS MAIS CONSUM  3.2.1 00.1 1.0 3.0 - REC. DE REM DE REC. VÍNC RENOVA SAUDE INVES  3.2.1 00.1 1.0 3.0 - REC. DE REM DE REC. VÍNC RENOVA SAUDE SERVI  3.2.1 00.1 1.0 3.0 - REC. DE REM DE REC. VÍNC SAUDE 15%  3.2.1 00.1 1.0 3.0 - REC. DE REM DE REC. VÍNC SAUDE 15%  3.2.1 00.1 1.0 3.0 - REC. DE REMUN. FUNDO A FUNDO ESTADUAL  3.2.1 00.1 1.0 3.0 - REC. DE REMUN. FUNDO A FUNDO ESTADUAL  3.2.1 00.1 1.0 3.1 - REC. DE REMUN. FUNDO A FUNDO ESTADUAL  3.2.1 00.1 1.0 3.1 - REC. DE REMUN. AGUIS DE EQUIP. E MOBIL. SAÚDE  3.2.1 00.1 1.0 3.1 - REC. DE REMUN. AGUIS DE EQUIP. E MOBIL. SAÚDE  3.2.1 00.1 1.0 3.1 - REC. DE REMUN. AGUIS DE EQUIP. E MOBIL. SAÚDE  3.2.1 00.1 1.0 3.1 - REC. DE REMUN. AGUIS DE EQUIP. E MOBIL. SAÚDE  3.2.1 00.1 1.0 3.1 - REC. DE REMUN. AGUIS DE EQUIP. E MOBIL. SAÚDE  3.2.1 00.1 1.0 3.1 - REC. DE REMUN. AGUIS DE LONGRA DE L	281.000,00 281.000,00 281.000,00 281.000,00 39.000,00 80.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	281.000,00



Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:06:00 Sistema CECAM (Página: 3 / 4) at.Econômica

Código Especificação I	Desdobramento	Fonte	(F Cat.
1.3.2.1.00.1.1.99.56 - REC. DE REMUN. CONV. CASA CIVIL PAV. ASFÁLTICA 1.3.2.1.00.1.1.99.57 - REC. DE REMUN. CONV. FEHIDRO - CONST. FOSSAS SÉ 1.3.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS 1.3.9.0.00.1.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS 1.3.9.0.00.1.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAI	1.000,00 4.000,00 1.000,00 1.000,00	1.000,00	
3.9.0.0.1.1.00.00   DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 13.351.000,00 11.926.000,00 450.000,00 450.000,00 450.000,00 255.000,00 279.000,00 279.000,00 374.000,00 374.000,00 374.000,00 374.000,00 374.000,00 370.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 150.000,00 119.000,00 119.000,00 119.000,00 119.000,00 119.000,00 110.000,00 110.000,00 110.000,00 110.000,00 110.000,00 110.000,00 110.000,00 110.000,00 110.000,00 110.000,00 110.000,00 110.000,00 110.000,00	36.136.000,00 15.158.000,00	



Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:06:00 Sistema CECAM (Página: 4 / 4)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	(Pagina: 4 / 4 Cat.Econômica
1.7.2.8.10.0.0.1 1.7.2.8.10.9.0.1 1.7.2.8.10.9.1.1 1.7.2.8.10.9.1.1 1.7.5.0.00.0.0.1 1.7.5.8.00.0.0.1 1.7.5.8.01.1.0.0.1 1.7.5.8.01.1.1.1	08.00 - PROGRAMA TODOS CONTRA O AEDES AEGYPTI 00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DIS 00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS 00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS 01.00 - TRANSF. CONV. DO ESTADO - MULTAS DE TRÂNSITO 00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS 00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS 00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTI 00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTI	8 30.000,00 8 30.000,00 30.000,00 8.473.000,00 ENC 8.473.000,00 ENC 8.473.000,00	8.473.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.0 1.9.1.0.01.0.0.0 1.9.1.0.01.1.0.0 1.9.1.0.01.1.1.0	00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES 10.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS 100.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA 100.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA 100.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRI	1.000,00 1.000,00 1.000,00	1.357.600,00 1.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - 00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - E 00.00 - INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNI 00.00 - INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNI 00.00 - INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNI 00.00 - RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNI 00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, D 00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, D 00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	2.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.1.9.9.0.99.1.0.1.1.9.9.0.99.1.3.1.1.9.9.0.99.1.4.1.1.9.9.0.99.1.4.1.1.9.9.0.99.1.4.1.1.9.9.0.99.1.4.1.1.9.9.0.99.1.4.1.1.9.9.0.99.1.4.1.1.9.9.0.99.1.4.1.1.9.9.0.99.1.4.1.1.9.9.0.99.1.4.1.1.9.9.0.99.1.4.1.1.9.9.0.99.1.4.1.1.9.9.0.99.1.4.1.1.9.9.0.99.1.4.1.1.9.9.0.99.1.4.1.1.9.9.0.99.1.4.1.1.9.9.0.99.1.4.1.1.9.9.0.99.1.4.1.1.9.9.0.99.1.4.1.1.9.9.0.99.1.4.1.1.9.9.0.99.1.4.1.1.9.9.0.99.1.4.1.1.9.9.0.99.1.4.1.1.9.9.0.99.1.4.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	30.00 - OUTRAS RECEITAS 30.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS 30.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL 30.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA 30.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA 30.00 - REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - OUTRAS RE 30.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MU 30.00 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - PARC. INSCRI 30.00 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TAXAS IPTU - PARC. 30.00 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CM - INSCRITO (NÃO 30.00 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - PARC. INSCRIT 30.00 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA OUTRAS TAXAS DE IPT 30.00 - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA OUTRAS TAXAS DE IPT	1.354.600,00 1.354.600,00 1.347.600,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	1.004.000,00	2.000,0
2.2.1.3.00.0.0.0 2.2.1.3.00.1.0.0 2.2.1.3.00.1.1.0 2.2.1.3.00.1.1.0 2.2.1.3.00.1.1.0	00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS 10.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS 100.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES 100.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES 100.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIP 101.00 - ALIEN. DE BENS MOV. ADQ. C/REC. NÃO VINCUL. 102.00 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS	2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00	2.000,00 2.000,00	
UÇÕES		SUBTO	T A L	43.259.000,0
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	00.00 - RECEITAS CORRENTES 00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES 00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADO 00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO 00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍF 00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍF 00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERF 00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERF 00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	2 -2.385.200,00 RI -105.000,00 RI -105.000,00	-4.759.000,00 -2.498.800,00	-4.759.000,00
1.7.1.8.06.1.0.1.7.1.8.06.1.1.1.1.7.2.0.00.0.0.1.7.2.8.00.0.0.1.7.2.8.01.1.0.1.7.2.8.01.1.1.1.1.7.2.8.01.2.0.1.7.2.8.01.2.1.1.7.2.8.01.2.1.1.7.2.8.01.3.0.1.7.2.8.01.3.0.1.7.2.8.01.3.0.1.7.2.8.01.3.0.1.7.2.8.01.3.0.1.7.2.8.01.3.0.1.3.0.1.2.1.1.7.2.8.01.3.0.1.3.0.1.2.1.1.7.2.8.01.3.0.1.3.0.1.2.1.1.7.2.8.01.3.0.1.3.0.1.2.1.1.7.2.8.01.3.0.1.2.1.1.7.2.8.01.3.0.1.2.1.1.7.2.8.01.3.0.1.2.1.1.7.2.8.01.3.0.1.2.1.1.1.7.2.8.01.3.0.1.2.1.1.1.2.1.2.1.2.1.2.2.2.2.2.2.2.2	00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO 00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO 00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEĎER. 00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE EST 00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS 00.00 - COTA-PARTE DO ICMS 00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 00.00 - COTA-PARTE DO IPVA 00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS 00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-8.600,00 -8.600,00 A	-2.260.200,00	
		SUBTO	T A L	-4.759.000,0
		тот	A L	38.500.000,0



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR DE CONTABILIDADE

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:06:29 Sistema CECAM (Página: 1 / 6)

01.00.00 PODER LEGISLATIVO 01.01.00 Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL Unidade Executora Categoria Econômica Código Especificação Elemento Modalidade. da Aplicação Natureza 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 1.729.204,00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.357.204,00 1.357.204,00 3.1.90.11.00 1.087.204.00 3.1.90.13.00 270.000,00 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 372.000,00 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 372.000,00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 50.000,00 2.000,00 MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 320.000.00 4.0.00.00.00 20.000,00 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS 20.000,00 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 20.000,00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00 EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15,000,00 1.749.204,00 TOTAL . . . Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS **Unidade Executora:** Categoria Econômica Código Especificação Modalidade. Elemento da Aplicação Natureza 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 1.212.000,00 3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS 303.000,00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 303.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C 245.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 56.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.000,00 3 3 00 00 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 909.000,00 APLICAÇÕES DIRETAS
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.00.00 909.000,00 3.3.90.30.00 116.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 26.000,00 767.000,00 4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 100.000,00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00 100.000,00 INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000.00 100.000,00 1.312.000,00 TOTAL . . . Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO 02.02.00 Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO JURÍDICO Unidade Executora: Especificação Categoria Econômica Modalidade. Código Flemento da Aplicação Natureza 3.0.00.00.00 132.000,00 DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.00.00.00 99.000,00 3.1.90.00.00 99.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.1.90.11.00 67.000,00 3.1.90.13.00 31.000,00 3.1.90.16.00 3.3.00.00.00 1.000.00 33.000,00 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 33.000,00 2.000,00 7.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR .3.90.36.00 3.3.90.39.00 24.000,00 132.000,00 TOTAL . . . Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 02.03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Executora Categoria Econômica Modalidade. Código Especificação Elemento da Aplicação Natureza 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.569.000,00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS 1.525.000,00 1.525.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C 1.137.000,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 383.000,00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 5.000,00 .3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.044.000,00 .3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 2.044.000,00 3.3.90.30.00 41.000,00 MATERIAL DE CONSUMO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR DE CONTABILIDADE

OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2019	
-------------------------------------------------------------------------	--

Data: 17/09/2018 15:06:29

24.000,00

24.000,00

5.000,00

15.000,00 1.000,00

	Anexo 2 - Categoria econ	ômica por unidade	orçamentária -	Exercício 2019		Sistema CECAM (Página: 2 / 6)
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 4.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇO	OS DE TERCEIROS OS DE TERCEIROS IBUTÁRIAS E CON'	- PESSOA JU			846.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 4.6.00.00.00 4.6.90.71.00 4.6.90.91.00	AMORTĪZAÇÃO / REFI APLICAÇÕES DIRES	LAÇÕES E MATERIAL PERM INANCIAMENTO DA TAS DÍVIDA CONTRATU	DÍVIDA	316.000,00 50.000,00 403.000,00 77.000,00	366.000,00 480.000,00	366.000,00 480.000,00
				TOTAL		4.415.000,00
	Orgão: 02. Unidade Orçamentária: 02. Unidade Executora:		EXECUTIVO SOCIAL DE SO	LIDARIEDADE		
Código	Especificação			Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					24.000,00

3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 3.000,00 24.000,00 TOTAL...

	02.00.00		EXECUT:			
Unidade Orçamentária:	02.05.00	DEPAR'	TAMENTO	DE	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
Unidade Executora:						

Código ————	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			830.000,00
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  APLICAÇÕES DIRETAS  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR DESPESAS DE CAPITAL	471.000,00 191.000,00 33.000,00 32.000,00 28.000,00 75.000,00	695.000,00 135.000,00	695.000,00 135.000,00 150.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS  APLICAÇÕES DIRETAS  ORRAS E INSTALAÇÕES	100 000 00	150.000,00	150.000,00

OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.51.00 50.000,00 980.000,00 TOTAL...

Unidade Orçamentária: 02 Unidade Executora:		MUNICIPAL	DE	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	

Código	Especificação	Elemento	Modalidade.	Categoria Econômica
-			da Aplicação	<u>Natureza</u>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			263.000,00
3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.000,00 137.000,00 25.000,00 10.000,00 6.000,00 71.000,00	151.000,00 112.000,00	263.000,00
	•	•		

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	71.000,00
	TOTA	<b>1</b> 263.000,00
Unida	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO ade Orçamentária: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIA	NÇA E DO ADOLESCENTE

	Unidade Executora:		
Código	Especificação	Elemento Modalidade.	Categoria Econômica
		da Aplicação	Natureza Natureza

101.000,00 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES



Data: 17/09/2018 15:06:29 Sistema CECAM

	Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Ex	ercicio 2019		Sistema CECAM (Página: 3 / 6)
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES  APLICAÇÕES DIRETAS  MATERIAL DE CONSUMO  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00 1.000,00 50.000,00	101.000,00	101.000,00
	TO	OTAL		101.000,00
	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE FINAM	NÇAS E TRIBUTAÇÃ	.0	
Código	Unidade Executora: Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		uu 7 ipiiouguo	1.165.000,00
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650.000,00 242.000.00	896.000,00	896.000,00
3.1.90.16.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00 13.000,00	269.000,00	269.000,00
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00 252.000,00		30.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	TC	OTAL		1.195.000,00
	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 02.09.00 DEPARTAMENTO DE EDUCA Unidade Executora:	AÇÃO		
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.033.000,00
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.306.000,00 725.000,00 2.000,00	3.033.000,00	3.033.000,00
	TO	OTAL		3.033.000,00
	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE EI Unidade Executora:	DUCAÇÃO		
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.531.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES  APLICAÇÕES DIRETAS  MATERIAL DE CONSUMO  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.093.000,00 51.000,00 1.387.000,00	2.531.000,00	2.531.000,00 650.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	DESPESAS DE CAPITAL  INVESTIMENTOS  APLICAÇÕES DIRETAS  OBRAS E INSTALAÇÕES  EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00 50.000,00	650.000,00	650.000,00
	TC	OTAL		3.181.000,00
	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 02.11.00 FUNDEB			
Código	Unidade Executora: Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		αα πριιοαφασ	7.324.000,00
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.960.000,00 1.290.000,00	5.273.000,00	5.273.000,00
3.1.90.16.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	23.000,00 1.050.000,00 1.000,00	2.051.000,00	2.051.000,00



Tunes in	SETOR DE CONTABILIDADE		<b>5</b>	7/00/00/10 / 5 00 00
<u>~</u>	Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Ex	ercício 2019	Data: 1	7/09/2018 15:06:29 Sistema CECAM (Página: 4 / 6)
3.3.90.39.00 4.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00		1.149.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 4.4.90.61.00	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.000,00 400.000,00 349.000,00	1.149.000,00	1.149.000,00
	T	OTAL		8.473.000,00
	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 02.12.00 DEPARTAMENTO DE CULTU Unidade Executora:	URA E TURISMO		
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			121.000,00
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.3.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  APLICAÇÕES DIRETAS  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C  OBRIGAÇÕES PATRONAIS  OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000,00 14.000,00 1.000,00	57.000,00	57.000,00
3.3.71.00.00 3.3.71.70.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚB APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.000,00 6.000,00 1.000,00 44.000,00	13.000,00 51.000,00	50,000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL  INVESTIMENTOS			50.000,00  50.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	APLICAÇÕES DIRETAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	·
	T	OTAL		171.000,00
	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 02.13.00 DEPARTAMENTO DE ESPOI Unidade Executora:	RTE E LAZER		
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			993.796,00
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  APLICAÇÕES DIRETAS  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C  OBRIGAÇÕES PATRONAIS  OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  APLICAÇÕES DIRETAS  MATERIAL DE CONSUMO  PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF	189.000,00 58.000,00 1.000,00 15.000,00 60.000,00	248.000,00 745.796,00	248.000,00 745.796,00
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00 5.000,00 665.796,00		
		OTAL		993.796,00
	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 02.14.00 FUNDO MUNICIPAL DE AI Unidade Executora:	POIO AO ESPORTE	E LAZER	
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			293.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR DESPESAS DE CAPITAL	78.000,00 8.000,00 207.000,00	293.000,00	293.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00 30.000,00	130.000,00	130.000,00

TOTAL...

423.000,00



### Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:06:29 Sistema CECAM (Página: 5 / 6)

				(Página: 5 / 6)
	Orgão: 02.00.00 Unidade Orçamentária: 02.15.00 Unidade Executora:  PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE SAÚDI	Ε		
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.768.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0.700.000.00	3.768.000,00
3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	APLICAÇÕES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.707.000,00	3.768.000,00	
3.1.90.13.00 3.1.90.16.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.045.000,00 16.000,00		
	T	OTAL		3.768.000,00
	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SA	AÚDE		
Código	Unidade Executora: Especificação	Elemento	Modalidade.	Categoria Econômica
			da Aplicação	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.088.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS		3.088.000,00	3.088.000,00
3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	MATERÍAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	1.065.000,00 947.000,00		
3.3.90.39.00 4.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR DESPESAS DE CAPITAL	1.076.000,00		800.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			800.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	800.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
	TO	OTAL		3.888.000,00
	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 02.17.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS Unidade Executora:	S, SERVIÇOS URBA	NOS E RURAIS	
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.043.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E_ENCARGOS SOCIAIS			1.843.000,00
3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	APLICAÇÕES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.406.000,00	1.843.000,00	
3.1.90.13.00 3.1.90.16.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	433.000,00 4.000,00		4 000 000 00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	622.000,00 2.000,00		
3.3.90.39.00 4.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR DESPESAS DE CAPITAL	576.000,00		1.230.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.230.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALAÇÕES	815.000,00	1.230.000,00	
4.4.90.52.00 4.4.90.61.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	215.000,00 200.000,00		
	T	OTAL		4.273.000,00
	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE ESTRA	ADAS DE RODAGEM		
Código	Unidade Executora: Especificação	Elemento	Modalidade.	Categoria Econômica
			da Aplicação	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	
	TO	OTAL		10.000,00
	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 02.19.00 DEPARTAMENTO DE MEIO	AMBIENTE		
Código	Unidade Executora: Especificação	Elemento	Modalidade.	Categoria Econômica
			da Aplicação	Natureza



### Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:06:29 Sistema CECAM

	Anexo 2 - Categoria economica por unidade orçan	ientaria - Exercicio 2019		(Página: 6 / 6)
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  APLICAÇÕES DIRETAS  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - F  OBRIGAÇÕES PATRONAIS  OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSO	12.000,00	52.000,00	52.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES  APLICAÇÕES DIRETAS  MATERIAL DE CONSUMO  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	5.000,00 SSOA FÍS 1.000,00	11.000,00	11.000,00
	TOTAL			63.000,00
		CONTINGÊNCIA CONTINGÊNCIA		
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			52.000,00
9.9.00.00.00 9.9.99.00.00 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.000,00	52.000,00	52.000,00
		TOTAL		52.000,00
		TOTAL GERAL		38.500.000,00



Anexo 2 - Categoria econômica por Órgão - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:06:46 Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

Categoria Econôr	Modalidade.	Elemento	Especificação	Código
	da Aplicação	Liomente	Loposinouşuo	
1.729.204			DESPESAS CORRENTES	3.0.00.00.00
1.357.204	1.357.204,00	1.087.204,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00
372.000	372.000,00	270.000,00 50.000,00 2.000,00 320.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.1.90.13.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00
20.000	-		DESPESAS DE CAPITAL	4.0.00.00.00
20.000	20.000,00	5.000,00 15.000,00	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00
1.749.204	-	OTAL	I	
			Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO	
Categoria Econôr	Modalidade. da Aplicação	Elemento	Especificação	Código
31.563.796	•		DESPESAS CORRENTES	3.0.00.00.00
17.792.000	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.00.00.00
02.000	17.792.000,00	13.219.000,00 4.480.000,00 93.000,00	APLICAÇÕES DIRETAS  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C  OBRIGAÇÕES PATRONAIS  OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00
13.771.796	151.000,00 13.000,00 13.607.796,00	14.000,00 137.000,00 13.000,00 4.228.000,00 60.000,00 25.000,00 1.104.000,00 7.776.796,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES  TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES SOCIAIS  TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚB APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.71.00.00 3.3.71.70.00 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00
5.135.000		414.000,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS DESPESAS DE CAPITAL	4.0.00.00.00
4.655.000 480.000	4.655.000,00	2.831.000,00 1.275.000,00 549.000,00	INVESTIMENTOS  APLICAÇÕES DIRETAS  OBRAS E INSTALAÇÕES  EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 4.4.90.61.00 4.6.00.00.00
	480.000,00	403.000,00 77.000,00	APLICAÇÕES DIRETAS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA SENTENÇAS JUDICIAIS	4.6.90.00.00 4.6.90.71.00 4.6.90.91.00
36.698.796	-	OTAL	т	
		CIA	Orgão: 99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊN	
Categoria Econôr		Elemento	Especificação	Código
	da Aplicação			0.00000000
52.000	-		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.0.00.00.00
52.000	52.000,00	52.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.00.00.00 9.9.99.00.00 9.9.99.99.00
52.000		OTAL	Т	
38.500.000	-	ERAL	TOTAL G	



Anexo 2 - Consolidação geral por categoria econômica - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:07:11 Sistema CECAM

(Página: 1 / 1			Allexo 2 - Colisolidação gerai por categoria economica - Exer	
Categoria Econômica Natureza	Modalidade. da Aplicação	Elemento	Especificação	Código
33.293.000,00			DESPESAS CORRENTES	3.0.00.00.00
19.149.204,00 14.143.796,00	19.149.204,00 151.000.00	14.306.204,00 4.750.000,00 93.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  APLICAÇÕES DIRETAS  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICÕES PRIVADAS SEM	3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00
	13.000,00 13.979.796,00	14.000,00 137.000,00 13.000,00 4.278.000,00 60.000,00 25.000,00 1.106.000,00 8.096.796,00 414.000,00	CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES SOCIAIS TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚB APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.71.00.00 3.3.71.70.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00
5.155.000,00		414.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.0.00.00.00
4.675.000,00	4.675.000,00	2.836.000,00 1.290.000,00 549.000,00	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 4.4.90.61.00
480.000,00 52.000,00	480.000,00	403.000,00 77.000,00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA APLICAÇÕES DIRETAS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA SENTENÇAS JUDICIAIS RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.6.00.00.00 4.6.90.00.00 4.6.90.71.00 4.6.90.91.00 9.0.00.00.00
52.000,00	-		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.00.00.00
02.000,00	52.000,00	52.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.00.00 9.9.99.99.00
38.500.000,00	-	ERAL	TOTAL G	

<sup>1.</sup>PREFEITURA MUNICIPAL | 2.CÂMARA MUNICIPAL



04.000

Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR DE CONTABILIDADE

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:07:35 Sistema CECAM

(Página: 1 / 8)

3.521.000,00

	Orgão: 01.00.00 Unidade Orçamentaria: 01.01.00 Unidade Executora:	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL					, <b>,</b> ,
Código	Especificação		Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
01.000	Legislativa				20.000,00	1.729.204,00	1.749.204,00
01.031	Ação Legislativa	==:	=========	=======================================	20.000,00	1.729.204,00	1.749.204,00
01.031.0001	MANUTENÇÃO DA CÂMAI	RA MUNICIPAL			20.000,00	1.729.204,00	1.749.204,00
	TOTAL				20.000,00	1.729.204,00	1.749.204,00
	Orgão: 02.00.00 Unidade Orçamentária: 02.01.00 Unidade Executora:	PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNO	CIAS				
Código	Especificação		Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
04.000	Administração				100.000,00	1.212.000,00	1.312.000,00
04.122	Administração Geral	==:	=========		100.000,00	1.212.000,00	1.312.000,00
04.122.0002	MANUT. DO GABINETE D	O PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			100.000,00	1.212.000,00	1.312.000,00
	TOTAL				100.000,00	1.212.000,00	1.312.000,00
	Orgão: 02.00.00 Unidade Orçamentária: 02.02.00 Unidade Executora:	PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO JURÍDICO					
Código	Especificação		Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
04.000	Administração					132.000,00	132.000,00
04.122	Administração Geral	==:				132.000,00	132.000,00
04.122.0003	MANUT. DO DEPARTAME	:NTO JURÍDICO				132.000,00	132.000,00
	TOTAL					132.000,00	132.000,00
	Orgão: 02.00.00 Unidade Orçamentária: 02.03.00 Unidade Executora:	PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação		Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total

366.000,00

3.155.000,00



Data: 17/09/2018 15:07:35 Sistema CECAM

(Página: 2 / 8)

04.121	Planejamento e Orçamento	=======================================		=========	67.000,00	67.000,00
04.121.0004	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				67.000,00	67.000,00
04.122	Administração Geral			366.000,00	3.088.000,00	3.454.000,00
04.122.0004	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			366.000,00	3.088.000,00	3.454.000,00
28.000	Encargos Especiais				894.000,00	894.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna				894.000,00	894.000,00
28.843.0005	OPERAÇÕES ESPECIAIS				894.000,00	894.000,00
	TOTAL			366.000,00	4.049.000,00	4.415.000,00
Unida Un	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO de Orçamentária: 02.04.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE nidade Executora:	<u> </u>				
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
08.000	Assistência Social				24.000,00	24.000,00
08.244	Assistência Comunitária				24.000,00	24.000,00
08.244.0006	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				24.000,00	24.000,00
	TOTAL				24.000,00	24.000,00
Unida Un	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO de Orçamentária: 02.05.00 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA S nidade Executora:	SOCIAL				
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
08.000	Assistência Social			150.000,00	830.000,00	980.000,00
08.244	Assistência Comunitária			150.000,00	830.000,00	980.000,00
08.244.0007	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			150.000,00	830.000,00	980.000,00



Administração Financeira

04.123

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:07:35 Sistema CECAM

(Página: 3 / 8)

590.000,00

30.000,00

560.000,00

	Unidade Executora:					
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
08.000	Assistência Social				263.000,00	263.000,00
08.241	Assistência ao Idoso				34.000,00	34.000,00
08.241.0008	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				34.000,00	34.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência				151.000,00	151.000,00
08.242.0008	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				151.000,00	151.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				28.000,00	28.000,00
08.243.0008	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				28.000,00	28.000,00
08.244	Assistência Comunitária				50.000,00	50.000,00
08.244.0008	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				50.000,00	50.000,00
	TOTAL				263.000,00	263.000,00
Uni	TOTAL  Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO dade Orçamentária: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E D Unidade Executora:	O ADOLESCENTE			263.000,00	263.000,00
	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO dade Orçamentária: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E D	O ADOLESCENTE  Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	263.000,00 Atividade	263.000,00
Código	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO dade Orçamentária: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E D Unidade Executora:		Res. Conting.	Projeto	,	,
<u>Código</u> 08.000	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO dade Orçamentária: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E D Unidade Executora: Especificação		Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
Uni Código 08.000 08.243 08.243.0009	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO dade Orçamentária: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E D Unidade Executora: Especificação  Assistência Social	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade  101.000,00	Total
08.000 08.243	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO dade Orçamentária: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E D Unidade Executora: Especificação  Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade  101.000,00  101.000,00	Total 101.000,00 101.000,00
Código 08.000 08.243 08.243.0009 <b>U</b> ni	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO dade Orçamentária: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E D Unidade Executora:  Especificação  Assistência Social  Assistência à Criança e ao Adolescente  MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCE	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade  101.000,00  101.000,00	Total 101.000,00 101.000,00
Código 08.000 08.243 08.243.0009	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO dade Orçamentária: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E D Unidade Executora:  Especificação  Assistência Social  Assistência à Criança e ao Adolescente  MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCE  TOTAL  Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO dade Orçamentária: 02.08.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TR	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade  101.000,00  101.000,00	Total 101.000,00 101.000,00



Data: 17/09/2018 15:07:35 Sistema CECAM

(Página: 4 / 8)

						(Página: 4 / 8)
04.123.0010	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			30.000,00	560.000,00	590.000,00
04.129	Administração de Receitas				605.000,00	605.000,00
04.129.0010	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO				605.000,00	605.000,00
	TOTAL			30.000,00	1.165.000,00	1.195.000,00
Unio	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO dade Orçamentária: 02.09.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Unidade Executora:					
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
12.000	Educação				3.033.000,00	3.033.000,00
12.361	Ensino Fundamental				561.000,00	561.000,00
12.361.0012	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL				561.000,00	561.000,00
12.365	Educação Infantil				2.472.000,00	2.472.000,00
12.365.0014	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL				2.472.000,00	2.472.000,00
	TOTAL				3.033.000,00	3.033.000,00
Unic	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO dade Orçamentária: 02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade Executora:					
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
12.000	Educação			650.000,00	2.531.000,00	3.181.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição				779.000,00	779.000,00
12.306.0011	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR				779.000,00	779.000,00
12.361	Ensino Fundamental			350.000,00	1.660.000,00	2.010.000,00
12.361.0012	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL			350.000,00	260.000,00	610.000,00
12.361.0013	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR				1.400.000,00	1.400.000,00
12.365	Educação Infantil			300.000,00	30.000,00	330.000,00



27.812.0018

MANUT. DO DEPART. DE ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR DE CONTABILIDADE

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:07:35 Sistema CECAM

993.796,00

993.796,00

						(Página: 5 / 8)
12.365.0014	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL			300.000,00	30.000,00	330.000,00
12.367	Educação Especial				62.000,00	62.000,00
12.367.0015	MANUT. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				62.000,00	62.000,00
	TOTAL			650.000,00	2.531.000,00	3.181.000,00
Uni	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO dade Orçamentária: 02.11.00 FUNDEB Unidade Executora:					
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
12.000	Educação			1.149.000,00	7.324.000,00	8.473.000,00
12.361	Ensino Fundamental	=======================================		1.149.000,00	7.324.000,00	8.473.000,00
12.361.0016	MANUT. DO FUNDEB			1.149.000,00	7.324.000,00	8.473.000,00
	TOTAL			1.149.000,00	7.324.000,00	8.473.000,00
Uni	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO dade Orçamentária: 02.12.00 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TU Unidade Executora:	JRISMO				
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
13.000	Cultura			50.000,00	121.000,00	171.000,00
13.392	Difusão Cultural	=======================================		50.000,00	121.000,00	171.000,00
13.392.0017	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			50.000,00	121.000,00	171.000,00
	TOTAL			50.000,00	121.000,00	171.000,00
Uni	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO dade Orçamentária: 02.13.00 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LA Unidade Executora:	AZER				
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
27.000	Desporto e Lazer				993.796,00	993.796,00
27.812	Desporto Comunitário	=======================================			993.796,00	993.796,00
07 040 0040	MANUE DO DEDADE DE ECOCOPE E LAZED				000 700 00	000 700 00



Data: 17/09/2018 15:07:35 Sistema CECAM

(Página: 6 / 8)

	TOTAL				993.796,00	993.796,00
Unic	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO dade Orçamentária: 02.14.00 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO E Unidade Executora:	SPORTE E LAZER				
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
27.000	Desporto e Lazer			130.000,00	293.000,00	423.000,00
27.812	Desporto Comunitário	=======================================		======================================	293.000,00	423.000,00
27.812.0019	MANUT. DO FUNDO MUN. DE A. AO ESPORTE E LAZER			130.000,00	293.000,00	423.000,00
	TOTAL			130.000,00	293.000,00	423.000,00
Unio	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO dade Orçamentária: 02.15.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Unidade Executora:					
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
10.000	Saúde				3.768.000,00	3.768.000,00
10.301	Atenção Básica				3.357.000,00	3.357.000,00
10.301.0020	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				3.357.000,00	3.357.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				383.000,00	383.000,00
10.302.0020	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				383.000,00	383.000,00
10.304	Vigilância Sanitária				28.000,00	28.000,00
10.304.0021	MANUT. DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA				28.000,00	28.000,00
	TOTAL				3.768.000,00	3.768.000,00
Unic	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO dade Orçamentária: 02.16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Executora:					
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
10.000	Saúde			800.000,00	3.088.000,00	3.888.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	=======================================		800.000,00	3.045.000,00	3.845.000,00



Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:07:35 Sistema CECAM

(Página: 7 / 8)

						(Pagina: 7 / 8)
10.302.0028	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			800.000,00	3.045.000,00	3.845.000,00
10.304	Vigilância Sanitária				38.000,00	38.000,00
10.304.0029	MANUT. DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA				38.000,00	38.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica				5.000,00	5.000,00
10.305.0029	MANUT. DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA				5.000,00	5.000,00
	TOTAL			800.000,00	3.088.000,00	3.888.000,00
Unic	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO dade Orçamentária: 02.17.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS, SER Jnidade Executora:	RVIÇOS URBANOS E RURAIS	3			
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
15.000	Urbanismo			1.030.000,00	2.451.000,00	3.481.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	=======================================		615.000,00	=======================================	615.000,00
15.451.0022	MANUT. DA INFRA-ESTRUTURA URBANA			615.000,00		615.000,00
15.452	Serviços Urbanos			415.000,00	2.451.000,00	2.866.000,00
15.452.0023	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS			415.000,00	2.451.000,00	2.866.000,00
20.000	Agricultura			200.000,00	592.000,00	792.000,00
20.606	Extensão Rural	=======================================		200.000,00	592.000,00	792.000,00
20.606.0024	MANUT. DOS SERVIÇOS RURAIS			200.000,00	592.000,00	792.000,00
	TOTAL			1.230.000,00	3.043.000,00	4.273.000,00
Unic	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO dade Orçamentária: 02.18.00 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS [ Jnidade Executora:	DE RODAGEM				
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
26.000	Transporte				10.000,00	10.000,00
26.782	Transporte Rodoviário				10.000,00	10.000,00
26.782.0025	MANUT. DO DEPART. DAS ESTRADAS DE RODAGEM				10.000,00	10.000,00



Data: 17/09/2018 15:07:35 Sistema CECAM

(Página: 8 / 8)

	TOTAL				10.000,00	10.000,00
Uni	Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO idade Orçamentária: 02.19.00 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIEN' Unidade Executora:	ГЕ				
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
18.000	Gestão Ambiental				63.000,00	63.000,00
18.542	Controle Ambiental	=======================================			63.000,00	63.000,00
18.542.0026	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				63.000,00	63.000,00
	TOTAL				63.000,00	63.000,00
Uni	Orgão: 99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Idade Orçamentária: 99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Unidade Executora:					
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
99.000	Reserva de Contingência		52.000,00			52.000,00
99.999	Reserva de Contingência	=======================================	52.000,00		==========	52.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		52.000,00			52.000,00
	TOTAL		52.000,00			52.000,00
тот	AL GERAL		52.000,00	4.675.000,00	33.773.000,00	38.500.000,00

1.PREFEITURA MUNICIPAL | 2.CÂMARA MUNICIPAL



Anexo 07 - Programa de trabalho por funções, subfunções e programas - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:07:58 Sistema CECAM

(Página: 1 / 3)

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa			20.000,00	1.729.204,00	1.749.204,00
01.031	Ação Legislativa			20.000,00	1.729.204,00	1.749.204,00
01.031.0001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			20.000,00	1.729.204,00	1.749.204,00
04	Administração			496.000,00	5.664.000,00	6.160.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento				67.000,00	67.000,00
04.121.0004 04.122	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Administração Geral			466.000,00	67.000,00 4.432.000,00	67.000,00 4.898.000,00
04.122.0002 04.122.0003 04.122.0004 04.123	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS MANUT. DO DEPARTAMENTO JURÍDICO MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Administração Financeira			100.000,00 366.000,00 30.000,00	1.212.000,00 132.000,00 3.088.000,00 560.000,00	1.312.000,00 132.000,00 3.454.000,00 590.000,00
04.123.0010 04.129	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO Administração de Receitas			30.000,00	560.000,00 605.000,00	590.000,00 605.000,00
04.129.0010	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO				605.000,00	605.000,00
08	Assistência Social			150.000,00	1.218.000,00	1.368.000,00
08.241	Assistência ao Idoso				34.000,00	34.000,00
08.241.0008 08.242	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistência ao Portador de Deficiência				34.000,00 151.000,00	34.000,00 151.000,00
08.242.0008 08.243	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistência à Criança e ao Adolescente				151.000,00 129.000,00	151.000,00 129.000,00
08.243.0008 08.243.0009 08.244	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN Assistência Comunitária			150.000,00	28.000,00 101.000,00 904.000,00	28.000,00 101.000,00 1.054.000,00
08.244.0006 08.244.0007 08.244.0008	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			150.000,00	24.000,00 830.000,00 50.000,00	24.000,00 980.000,00 50.000,00
10	Saúde			800.000,00	6.856.000,00	7.656.000,00
10.301	Atenção Básica	=======================================			3.357.000,00	3.357.000,00
10.301.0020 10.302	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Assistência Hospitalar e Ambulatorial			800.000,00	3.357.000,00 3.428.000,00	3.357.000,00 4.228.000,00
10.302.0020 10.302.0028 10.304	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Vigilância Sanitária			800.000,00	383.000,00 3.045.000,00 66.000,00	383.000,00 3.845.000,00 66.000,00



Anexo 07 - Programa de trabalho por funções, subfunções e programas - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:07:58 Sistema CECAM

(Página: 2 / 3)

						(Pagina: 2 / 3)
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projetos	Atividades	Total
10.304.0021 10.304.0029 10.305	MANUT. DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MANUT. DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA Vigilância Epidemiológica				28.000,00 38.000,00 5.000,00	28.000,00 38.000,00 5.000,00
10.305.0029	MANUT. DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA				5.000,00	5.000,00
12	Educação			1.799.000,00	12.888.000,00	14.687.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	=======================================			779.000,00	779.000,00
12.306.0011 12.361	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR Ensino Fundamental			1.499.000,00	779.000,00 9.545.000,00	779.000,00 11.044.000,00
12.361.0012 12.361.0013 12.361.0016 12.365	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR MANUT. DO FUNDEB Educação Infantil			350.000,00 1.149.000,00 300.000,00	821.000,00 1.400.000,00 7.324.000,00 2.502.000,00	1.171.000,00 1.400.000,00 8.473.000,00 2.802.000,00
12.365.0014 12.367	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL Educação Especial			300.000,00	2.502.000,00 62.000,00	2.802.000,00 62.000,00
12.367.0015	MANUT. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				62.000,00	62.000,00
13	Cultura			50.000,00	121.000,00	171.000,00
13.392	Difusão Cultural	=======================================		50.000,00	121.000,00	171.000,00
13.392.0017	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			50.000,00	121.000,00	171.000,00
15	Urbanismo			1.030.000,00	2.451.000,00	3.481.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana			615.000,00		615.000,00
15.451.0022 15.452	MANUT. DA INFRA-ESTRUTURA URBANA Serviços Urbanos			615.000,00 415.000,00	2.451.000,00	615.000,00 2.866.000,00
15.452.0023	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS			415.000,00	2.451.000,00	2.866.000,00
18	Gestão Ambiental				63.000,00	63.000,00
18.542	Controle Ambiental	=======================================			63.000,00	63.000,00
18.542.0026	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				63.000,00	63.000,00
20	Agricultura			200.000,00	592.000,00	792.000,00
20.606	Extensão Rural			200.000,00	592.000,00	792.000,00
20.606.0024	MANUT. DOS SERVIÇOS RURAIS			200.000,00	592.000,00	792.000,00
26	Transporte				10.000,00	10.000,00



Anexo 07 - Programa de trabalho por funções, subfunções e programas - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:07:58 Sistema CECAM

(Página: 3 / 3)

Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projetos	Atividades	(Fagina: 575) Total
		=======================================		=======================================	.=========	
26.782	Transporte Rodoviário				10.000,00	10.000,00
26.782.0025	MANUT. DO DEPART. DAS ESTRADAS DE RODAGEM				10.000,00	10.000,00
27	Desporto e Lazer			130.000,00	1.286.796,00	1.416.796,00
27.812	Desporto Comunitário			130.000,00	1.286.796,00	1.416.796,00
27.812.0018 27.812.0019	MANUT. DO DEPART. DE ESPORTE E LAZER MANUT. DO FUNDO MUN. DE A. AO ESPORTE E LAZER			130.000,00	993.796,00 293.000,00	993.796,00 423.000,00
28	Encargos Especiais				894.000,00	894.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna				894.000,00	894.000,00
28.843.0005	OPERAÇÕES ESPECIAIS				894.000,00	894.000,00
99	Reserva de Contingência		52.000,00			52.000,00
99.999	Reserva de Contingência		52.000,00			52.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		52.000,00			52.000,00
	TOTAL GERAL		52.000,00	4.675.000,00	33.773.000,00	38.500.000,00

1.PREFEITURA MUNICIPAL | 2.CÂMARA MUNICIPAL



Data: 17/09/2018 15:08:16

Anexo 8 - Despesa por funções, subfunções e programas conf. vínculo com recurso - Exercício 2019 Sistema CECAM

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	(Página: 1 / 2) Total
01		1.749.204,00 ===============		
01.031	Ação Legislativa	1.749.204,00		1.749.204,00
01.031.0001 04	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.749.204,00		1.749.204,00
04.121	Administração : Planejamento e Orcamento	6.160.000,00 ===============================	==========	6.160.000,00 ===============================
04.121.0004	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTR	67.000,00		67.000,00
04.122	Administração Geral	4.898.000,00		4.898.000,00
04.122.0002 04.122.0003 04.122.0004 04.123	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO E DE MANUT. DO DEPARTAMENTO JURÍDICO MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTR Administração Financeira	1.312.000,00 132.000,00 3.454.000,00 590.000,00		1.312.000,00 132.000,00 3.454.000,00 590.000,00
04.123.0010 04.129	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Administração de Receitas	590.000,00 605.000,00		590.000,00 605.000,00
04.129.0010	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	605.000,00		605.000,00
08	Assistência Social	980.000,00	388.000,00	1.368.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		34.000,00	34.000,00
08.241.0008 08.242	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA Assistência ao Portador de Deficiên		34.000,00 151.000,00	34.000,00 151.000,00
08.242.0008 08.243	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA Assistência à Criança e ao Adolesce		151.000,00 129.000,00	151.000,00 129.000,00
08.243.0008 08.243.0009 08.244	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇ Assistência Comunitária	980.000,00	28.000,00 101.000,00 74.000,00	28.000,00 101.000,00 1.054.000,00
08.244.0006 08.244.0007 08.244.0008	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIE MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNC MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA	980.000,00	24.000,00 50.000,00	24.000,00 980.000,00 50.000,00
10	Saúde		7.656.000,00	7.656.000,00
10.301	Atenção Básica		3.357.000,00	3.357.000,00
10.301.0020 10.302	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Assistência Hospitalar e Ambulatori -		3.357.000,00 4.228.000,00	3.357.000,00 4.228.000,00
10.302.0020 10.302.0028 10.304	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Vigilância Sanitária		383.000,00 3.845.000,00 66.000,00	383.000,00 3.845.000,00 66.000,00
10.304.0021 10.304.0029 10.305	MANUT. DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MANUT. DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA Vigilância Epidemiológica		28.000,00 38.000,00 5.000,00	28.000,00 38.000,00 5.000,00
10.305.0029	MANUT. DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA		5.000,00	5.000,00
12	Educação	=======================================	14.687.000,00	14.687.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		779.000,00	779.000,00
12.306.0011 12.361	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR Ensino Fundamental		779.000,00 11.044.000,00	779.000,00 11.044.000,00
12.361.0012 12.361.0013 12.361.0016 12.365	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR MANUT. DO FUNDEB Educação Infantil		1.171.000,00 1.400.000,00 8.473.000,00 2.802.000,00	1.171.000,00 1.400.000,00 8.473.000,00 2.802.000,00
12.365.0014 12.367	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL Educação Especial		2.802.000,00 62.000,00	2.802.000,00 62.000,00
12.367.0015	MANUT. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		62.000,00	62.000,00
13	Cultura	171.000,00		171.000,00
13.392	Difusão Cultural	171.000,00		171.000,00
13.392.0017	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E	171.000,00		171.000,00
15	Urbanismo =	3.481.000,00	==========	3.481.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana -			
15.451.0022 15.452	MANUT. DA INFRA-ESTRUTURA URBANA Serviços Urbanos	615.000,00 2.866.000,00		615.000,00 2.866.000,00



Data: 17/09/2018 15:08:16

Anexo 8 - Despesa por funções, subfunções e programas conf. vínculo com recurso - Exercício 2019 Sistema CECAM

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	(Página: 2 / 2) <b>Total</b>
Courgo	Especificação	Ordinario	Viliculado	Total
15.452.0023	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	2.866.000,00		2.866.000,00
18	Gestão Ambiental	63.000,00		63.000,00
18.542	Controle Ambiental	63.000,00		63.000,00
18.542.0026	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBI	63.000,00		63.000,00
20	Agricultura	792.000,00		792.000,00
20.606	Extensão Rural	792.000,00		792.000,00
20.606.0024	MANUT. DOS SERVIÇOS RURAIS	792.000,00		792.000,00
26	Transporte	10.000,00		10.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	10.000,00		10.000,00
26.782.0025	MANUT. DO DEPART. DAS ESTRADAS DE R	10.000,00		10.000,00
27	Desporto e Lazer	933.796,00	483.000,00	1.416.796,00
27.812	Desporto Comunitário	933.796,00	483.000,00	1.416.796,00
27.812.0018 27.812.0019	MANUT. DO DEPART. DE ESPORTE E LAZE MANUT. DO FUNDO MUN. DE A. AO ESPOR	933.796,00	60.000,00 423.000,00	993.796,00 423.000,00
28	Encargos Especiais	894.000,00		894.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	894.000,00		894.000,00
28.843.0005	OPERAÇÕES ESPECIAIS	894.000,00		894.000,00
99	Reserva de Contingência	52.000,00		52.000,00
99.999	Reserva de Contingência	52.000,00		52.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.000,00		52.000,00
	TOTAL GERAL	15.286.000,00	23.214.000,00	38.500.000,00

<sup>1.</sup>PREFEITURA MUNICIPAL | 2.CÂMARA MUNICIPAL



Anexo 9 - Demonstrativo da despesa por orgãos e funções - Exercício 2019

Data: 17/09/2018 15:08:32 Sistema CECAM

Orgão/Funções	01	04 15	08 18 99	10 20	(Página: 1 / 1) 12 26
	13 27	28	99	20	20
					TOTAL
01	4.740.004.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	1.749.204,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					1.749.204,00
02	0,00	6.160.000,00	1.368.000,00	7.656.000,00	14.687.000,00
	171.000,00	3.481.000,00	63.000,00	792.000,00	10.000,00
	1.416.796,00	894.000,00	0,00	0,00	0,00 36.698.796,00
99					
99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 52.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
					52.000,00
TOTAIS	1.749.204,00	6.160.000,00	1.368.000,00	7.656.000,00	14.687.000,00
	171.000,00 1.416.796,00	3.481.000,00 894.000,00	63.000,00 52.000,00	792.000,00 0,00	10.000,00 0,00
	1.410.730,00	034.000,00	32.000,00	0,00	38.500.000,00
<u>Legenda das Funções:</u>					
01 Legislativa					

- 04 Administração
- 08 Assistência Social
- 10 Saúde
- 12 Educação
- 13 Cultura
- 15 Urbanismo
- 18 Gestão Ambiental
- 20 Agricultura
- 26 Transporte
- 27 Desporto e Lazer
- 28 Encargos Especiais
- 99 Reserva de Contingência

<sup>1.</sup>PREFEITURA MUNICIPAL | 2.CÂMARA MUNICIPAL